

MASSA FALIDA DE

Ditália Móveis Industrial Ltda. e demais integrantes do Grupo Ditália

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA

Artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 · Anexo I da Recomendação CNJ nº 72/2020

PROCESSO

nº 5007531-46.2021.8.21.0005

JUÍZO

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul / RS

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

QGC CONSOLIDADO • RELAÇÃO DE CREDORES APÓS A FASE ADMINISTRATIVA

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
Classe I • créditos trabalhistas e equiparados, até 150 salários-mínimos (art. 83, I)									
1	Adailson Nunes Vieira	824.821.440-00	1.751,16	2.774,61	903,82	03/06/2026	Não	ALTERADO	O credor pediu R\$ 2.774,61 na Classe I, pela certidão de cálculos do juízo trabalhista. Como o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, a liquidação vale até 22/04/2015 e, depois, a atualização é pela TR do plano, sem os juros de 1% ao mês, o que leva a R\$ 903,82 na Classe I. A divergência não é acolhida e o lançamento de R\$ 1.751,16 é retificado de ofício.
2	Adelino de Lara	002.000.270-00	3.564,17	6.061,82	6.061,82	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
3	Ademilson Araujo Oliveira	958.971.270-34	82.912,62	135.889,21	135.889,21	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
4	Adilson Cassinelli	000.530.870-46	340,41		340,41	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
5	Adilson Tonin Zanchin	591.874.410-04	24.490,41		24.490,41	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
6	Adinar de Souza	008.263.450-50	10.614,07	16.528,78	16.528,78	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
7	Adriana Carla da Cruz Nascimento	835.941.320-72	265,18		265,18	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
8	Adriana Gomes Silva	606.906.393-76	1.339,16		1.339,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
9	Adriana Marin Campagnaro	629.523.150-00	1.212,00		1.212,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
10	Adriana Teixeira Battistello	978.345.720-91	13.095,34		13.095,34	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
11	Adriane Lorenzoni Vargas	008.828.710-64	11.848,72		11.848,72	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
12	Adriano Barella Stringhini	015.382.140-08	40.200,19	62.204,26	62.204,26	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
13	Adriano José Paini	001.805.910-45	103.460,96	171.427,10	171.427,10	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
14	Adriano Santos Munhos	017.307.240-27	72,63		72,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
15	Agenor Dalsin	190.945.900-34	4.584,10	Não indicou valor	5.619,13	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu a atualização do FGTS lançado na relação, sem indicar valor nem juntar extrato da conta vinculada. A AJ acolheu, mantendo o valor de R\$ 4.584,10 da relação e atualizando-o até 03/06/2026 pela remuneração da conta vinculada (TR mais 3% ao ano), o que resulta em R\$ 5.619,13 na Classe I. O reexame fica ressalvado se vier o extrato analítico da Caixa.
16	Ailto Frazao Silva	070.012.969-37	7.302,67		7.302,67	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
17	Alan Alves Oliveira	017.257.170-77	337,10		337,10	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
18	Alan Vieira Serpa	034.448.040-24	431,21		431,21	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
19	Alberton & Friguetto Advogados Associados	23.649.785/0001-23	9.940,51		9.940,51	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: INCLUÍDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057615-31.2024.8.21.0010/RS
20	Alceo Roman Ros	754.013.040-72	33.866,23		33.866,23	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
21	Alciane Pauletti Lava	021.174.090-08	13.113,62		13.113,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
22	Alcindo Gabrielli	385.164.970-20	3.065,48		3.065,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
23	Alcione Rigo	979.973.580-72	12.073,72	21.333,24	21.333,24	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
24	Alcione Trivizan Vicari	979.195.270-15	74.517,83		74.517,83	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
25	Aler Vignatti Oliveira	021.634.810-26	676,16		676,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
26	Alex Junior Kroth	029.791.710-26	78,65		78,65	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
27	Alex Possamai	019.029.070-60	12.850,46		12.850,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
28	Alexandre Borges Boelter	446.239.090-34	3.291,73		3.291,73	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
29	Alexandre Fonseca	006.870.860-27	304,22		304,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
30	Alexandre Greggio	026.297.429-03	16.944,47		16.944,47	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
31	Alexandre Lava	987.329.860-68	369,22		369,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
32	Alexandre Panizzi	770.776.360-20	39.434,48		39.434,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
33	Alexandre Teixeira Viana	633.832.170-00	54.782,30	98.783,71	98.783,71	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
34	Alexandre Vieira de Menezes	990.148.900-87	49.454,34	69.056,67	69.056,67	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
35	Alexia Pilonetto	079.730.829-64	3.105,84		3.105,84	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
36	Aline Bielscki Mantovani Cettolin	008.343.530-16	54.866,69		54.866,69	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
37	Aline Caumo	018.446.830-28	69.973,88	77.178,65	52.622,05	03/06/2026	Não	ALTERADO	Pediu atualização para R\$ 77.178,65 por planilha própria (IPCA-E, sem juros). A divergência não se acolhe, e a AJ adota o cálculo PJe-Calc nº 855 do processo trabalhista, com liquidação em 03/06/2026, que apura R\$ 52.622,05 líquidos, em substituição de ofício ao lançamento de R\$ 69.973,88, que era a estimativa da causa. Ajuste futuro se o Juízo trabalhista homologar valor diverso.
38	Aline da Silva	834.578.440-20	65.020,44	106.837,24	106.837,24	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
39	Aline Panizzi	023.150.510-88	5.261,22		5.261,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
40	Aline Scalco	014.530.130-32	15.022,85		15.022,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
41	Alisson Coelho Vargas	034.769.380-69	889,13		889,13	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			(R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
42	Altair Wairich (espólio)	385.765.110-53	7.367,76	Não indicou valor	9.031,31	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Não houve divergência quanto ao valor. O crédito de FGTS é mantido em R\$ 7.367,76, base da relação, e atualizado de ofício até 03/06/2026 pela remuneração da conta vinculada (TR mais 3% ao ano), chegando a R\$ 9.031,31 na Classe I. Registra-se o falecimento do titular, e o crédito permanece em nome do espólio até a partilha.
43	Alvori da Silva	952.668.010-34	3.781,25		3.781,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
44	Alzira Escobar Oliveira	585.119.110-49	1.184,76		1.184,76	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
45	Amanda Vitoria Assis Nascimento	028.127.560-20	173,53		173,53	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
46	Ana Carolina Rosseto Morscheiter	054.126.260-25	1.482,27		1.482,27	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
47	Ana Cristina Silva Di Domenico	146.420.738-09	907,81		907,81	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
48	Ana Julia Predebon	012.947.880-60	4.582,16	7.816,24	7.816,24	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a atualização dos honorários de assistência judiciária de R\$ 4.582,16 para R\$ 7.816,24, conforme a certidão de cálculos da 2ª Vara do Trabalho atualizada até 03/06/2026. A AJ acolheu pelo cálculo do juízo trabalhista, que não refaz, pois a diferença é só de data-base. A titularidade é da advogada e o crédito, concursal, permanece na Classe I, abaixo do teto de 150 salários-mínimos.
49	Ana Paula de Oliveira Machado	022.872.650-66	2.890,72		2.890,72	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
50	Ana Paula Dias Mathias	026.583.940-80	2.180,76	3.471,27	3.471,27	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
51	Ana Paula Gralha	802.231.920-15	21.708,41		21.708,41	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
52	Ana Paula Moser	001.195.070-64	2.273,23		2.273,23	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
53	Ana Paula Possamai Dornelles	004.145.180-55	8.979,91		8.979,91	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
54	Ana Paula Rostirolla Giroto	026.655.880-13	22.101,61	Não indicou valor	36.700,25	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora apresentou a planilha da reclamatória sem indicar valor. A AJ acolheu, partindo do valor liquidado pelo juízo trabalhista (R\$ 22.101,61 em 04/10/2021), sem refazer a conta, e o atualizou até 03/06/2026 pela SELIC, pelo IPCA e pela taxa legal, o que resulta em R\$ 36.700,25 na Classe I, abaixo do teto de 150 salários mínimos.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			(R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
55	Ana Shaista Berti	047.143.900-23	542,42	Não indicou valor	664,89	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a atualização do FGTS sem indicar valor nem juntar extrato da conta vinculada. A AJ atualizou os R\$ 542,42 da relação até 03/06/2026 pela remuneração da conta vinculada (TR e juros de 3% ao ano), o que resulta em R\$ 664,89 na Classe I. O reexame fica ressalvado se vier o extrato analítico da Caixa.
56	Anabel Representações Ltda.	03.979.451/0001-00			8.092,93	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O pedido não indicou valor, e as comissões de representação comercial foram apuradas de ofício pelo título transitado em julgado, com IGP-M, SELIC (Tema 1.368 do STJ), IPCA e taxa legal, chegando a R\$ 32.371,74 em quatro cotas iguais, na Classe I (art. 44 da Lei nº 4.886/1965). Não se reconhece a multa do art. 523, e os honorários de sucumbência têm lançamento próprio do advogado.
57	Anderson Borges dos Santos	023.576.450-75	524,17		524,17	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
58	Anderson da Silveira	028.225.840-01	1.926,60		1.926,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
59	Anderson Felipe Klaus	026.072.810-16	195,25		195,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
60	Anderson Jose Sberse	012.356.840-40	331,50		331,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
61	Andre Deola	939.853.040-68	16.665,51		16.665,51	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
62	Andre Francisco Colussi	720.626.730-00	2.761,97		2.761,97	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
63	Andre Marca Sberse	016.306.560-89	5.300,00		5.300,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
64	Andre Parmigiani	017.143.660-14	152,60		152,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
65	Andre Wellington Ribeiro Lamberty	044.249.530-76	276,02		276,02	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
66	Andreia Dilda	942.305.010-72	46.862,75	73.359,82	73.359,82	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu a atualização para R\$ 73.359,82 até 03/06/2026. Acolhida, porque o valor é o da planilha do juízo trabalhista, adotado sem revisão do cálculo (art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005). O crédito, abaixo do teto de 150 salários mínimos, fica na Classe I, e honorários advocatícios, periciais e custas, de outros titulares, seguem em lançamentos próprios.
67	Andreia Michelli	017.081.190-51	16.926,35	28.398,27	28.398,27	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
68	Andreia Ogliari Junges	000.972.110-01	11.751,62		11.751,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
69	Andreivis Ballestreri Dal Magro	031.417.490-78	140,13		140,13	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
70	Andrelise Moresco	016.994.840-40	9,06		9,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
71	Andressa Caroline Flesch	018.811.360-60	705,86		705,86	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
72	Andressa Casagrande Scotton	992.898.300-34	34.444,48		34.444,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
73	Andriele Nogueira Freitas	043.035.730-35	608,15		608,15	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
74	Angela Maria da Costa Maia Santos	629.387.463-34	1.669,34		1.669,34	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
75	Angela Somensi Tasca	020.893.920-29	6.047,96	7.667,64	7.667,64	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a atualização do crédito trabalhista de R\$ 6.047,96 para R\$ 7.667,64, conforme o cálculo da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves até 03/06/2026. A AJ acolheu o cálculo do juízo trabalhista na Classe I, como valor provisório, porque a parcela anterior a 22/04/2015 foi novada pelo plano da 1ª RJ e depende de ofício à Vara para ser separada.
76	Angelica Flamia	031.011.490-02	19.626,79		19.626,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
77	Angelica Zappas e S Hellen Waskiewicz Locatelli	007.370.050-92 S 016.364.980-43	3.489,45		3.489,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
78	Angelita Terra	970.985.310-49	25.944,52		25.944,52	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
79	Antoninha Zaboenco	013.019.470-08	4.861,03	6.799,35	6.799,35	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
80	Appio Representações Ltda.	01.761.896/0001-94	0,00	356.111,94	243.150,00	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	A credora pediu R\$ 356.111,94 na Classe I. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 297.274,45, composto da indenização (IGP-M e 1% ao mês até 29/08/2024, depois IPCA e taxa legal) e das comissões novadas pelo plano da 1ª RJ, com TR e sem juros. A multa do art. 523 foi excluída. O teto de 150 salários-mínimos divide o crédito em R\$ 243.150,00 na Classe I e R\$ 54.124,45 na Classe VI, alínea c.
81	Ari Vladimir Copesco Junior	005.814.728-45	3.788,40		3.788,40	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
82	Arinei dos Santos	003.520.910-02	42.993,11		42.993,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
83	Arnaldo Rizzardo & Porto Advogados e Associados - EPP	03.050.414/0001-13	2.000,00		2.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
84	Artur Nardini Verona	017.863.800-56	2.291,80		2.291,80	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
85	Aspis e Palmeiro da Fontoura Advogados Associados	07.457.558/0001-40	1.254.636,41	1.414.072,97	243.150,00	04/10/2021	Não	ALTERADO	Pediu a atualização de R\$ 1.254.636,41 para R\$ 1.414.072,97 pelo IGP-M. Não acolhida por falta do processo de origem, do título e da memória de cálculo atualizada, que não vieram anexados ao e-mail. Mantido o valor da relação, com R\$ 243.150,00 na Classe I e o excedente na Classe VI, alínea c, sem prejuízo do reexame pela via judicial.
86	Associação dos Advogados do Banco do Brasil - ASABB	00.438.999/0001-55	243.150,00		243.150,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Limitado a 150 SM (R\$ 243.150,00; SM R\$ 1.621,00) - art. 83, I, LRF; excedente de R\$ 2.194.792,53 reclassificado para VI-'c'
87	Astor Vitorino da Silva	267.055.508-05	20.156,50		20.156,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
88	Augusto Cesar Borges de Souza	019.060.650-98	8.537,92	13.256,83	13.256,83	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
89	Augusto Nogueira Mello	827.940.730-87	2.816,59		2.816,59	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
90	Aurea Cardoso dos Santos Santoni	643.807.770-49	114.217,26	158.891,52	158.891,52	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
91	Aurea Festa Vivian	612.950.940-53	1.540,95		1.540,95	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
92	Baracat Sociedade Individual de Advocacia	32.551.480/0001-20	229.989,86	359.701,14	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Honorários de sucumbência de 17% da ação monitória, pedidos em R\$ 359.701,14, com R\$ 243.150,00 na Classe I e R\$ 116.551,14 na Classe VI, alínea c. O valor, atualizado até 03/06/2026 pelo IGP-M e juros de 1% ao mês do título, coincide com a posição da AJ no incidente de crédito e com o parecer do Ministério Público, e o excedente do teto de 150 salários-mínimos vai à alínea c.
93	Barbara Geremia	961.220.130-72	48.594,17		48.594,17	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: INCLUÍDO ATOrd 0020565-67.2020.5.04.0512

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
94	Beatriz da Silva Pinheiro Bilhar	033.171.420-57	7.267,63	12.208,69	12.208,69	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a retificação de R\$ 7.267,63 para R\$ 12.208,69, valor certificado pela Justiça do Trabalho até 03/06/2026. A AJ acolheu o cálculo judicial na Classe I, em valor provisório, porque as verbas rescisórias anteriores a 22/04/2015 foram novadas pelo plano da 1ª RJ e a Vara deve informar o valor delas atualizado até essa data.
95	Beatriz Damion Leseux	025.572.540-02	2.471,62		2.471,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
96	Belmir Luiz Joanella	328.190.990-68	61.902,62	102.283,25	102.283,25	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
97	Bento Valderi de Andrade Robalo	015.657.030-06	48.479,71	65.176,01	65.176,01	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
98	Berenice de Fatima Vargas Medeiros	005.602.120-89	4.564,32	7.424,67	7.424,67	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
99	Bernardo Gomes Maldini	032.167.710-24	66,43		66,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
100	Bernardo Pasquali	029.494.540-70	16.507,43		16.507,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
101	Bruna Dal Ponte Mattiello	007.723.710-24	8.566,75	29.601,65	9.315,82	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 29.601,65, pela certidão do juízo trabalhista. Os honorários foram novados pelo plano da 1ª RJ, de modo que o valor do juízo vale até 22/04/2015 e depois segue a TR do plano, sem os juros de 1% ao mês. Os R\$ 3.392,55 de honorários periciais pertencem a outro titular. Reconhecidos R\$ 9.315,82, valor provisório, à espera de ofício à Vara.
102	Bruna Marin	009.024.430-38	5.229,50		5.229,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
103	Bruna Martins Silva	046.614.240-42	59,40		59,40	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
104	Bruna Menezes de Mello	032.594.060-69	0,00	288.607,81	288.607,81	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	Reserva de crédito (art. 6º, § 3º, da Lei nº 11.101/2005). A credora pediu a reserva de R\$ 288.607,81, por condenação trabalhista decorrente de acidente fatal, ainda sem liquidação homologada. A AJ acolheu em parte e anotou a reserva pelo valor adotado pelo juízo trabalhista, na Classe I, ressalvada a multa por embargos protelatórios, quirografária (Classe VI, alínea a). O valor é provisório quanto à parcela anterior a 22/04/2015, novada pelo plano da 1ª RJ.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
105	Bruna Pasquali	029.504.820-40	537,00		537,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
106	Bruno Boeno \$ Cristiane Pinsetta Frighetto \$ Giovana Lumi Alberton	029.423.010-66 \$ 689.714.350-20 \$ 962.089.100-72	1.607,36		1.607,36	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
107	Bruno Nobre Menezes	033.179.530-20	92,12		92,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
108	Bárbara Menezes de Mello	019.479.280-31	0,00	288.607,81	288.607,81	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	Reserva de crédito (art. 6º, § 3º, da Lei nº 11.101/2005). Pedeu reserva de R\$ 288.607,81 na Classe I. Acolhido em parte, porque a reserva segue a estimativa do juízo trabalhista, sem liquidação homologada, mas a multa por embargos protelatórios, sanção processual, vai à Classe VI, alínea a. O valor é provisório quanto à parcela anterior a 22/04/2015, sujeita ao plano da 1ª RJ, e depende de ofício à Vara.
109	Bárbara Panizzi Meneghetti	019.410.090-18	3.346,54	4.116,36	4.116,36	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pedeu R\$ 4.116,36 de FGTS, atualizado até 03/06/2026 pela planilha da Secretaria da Vara do Trabalho. A AJ acolheu e adotou o cálculo do juízo de origem, sem refazer a conta, na Classe I, abaixo do teto de 150 salários mínimos. Honorários de sucumbência e periciais pertencem a outros titulares e seguem em lançamentos próprios.
110	Caciele de Oliveira	003.866.130-60	98.393,47	157.778,73	157.237,15	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. A multa do art. 523 do CPC vai à Classe VI, alínea a.
111	Calleari Sociedade Individual de Advocacia	10.963.483/0001-83	0,00	223.607,01	163.568,91	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	Habilitação de R\$ 223.607,01 de honorários de sucumbência de três processos cíveis. Foi acolhida em parte, com R\$ 163.568,91 na Classe I, em três lançamentos, porque se excluem a multa e os honorários do art. 523, cujo prazo correu após o pedido da RJ, e as bases seguem o critério de cada título, o que elevou um dos processos acima do pedido pela majoração do STJ.
112	Candice Perosso Luviza	820.541.260-04	739,25		739,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
113	Carina Fonseca de Lima	960.894.230-68	36.803,40	63.322,33	63.322,33	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
114	Carina Maldotti	005.714.860-02	513,55		513,55	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
115	Carla Aparecida Rodrigues Monteiro	002.984.000-73	105.922,97	169.983,12	169.983,12	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
116	Carla Juliana Sebastiany	037.080.600-08	1.465,67		1.465,67	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
117	Carla Lucieli Peruzi Vivian	003.413.060-88	133.277,44	218.181,67	218.181,67	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
118	Carlos Eduardo Marostica Remus	011.957.420-96	1.279,48		1.279,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
119	Carlos Gilberto Santin	006.562.560-95	23.452,69		23.452,69	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
120	Carlos Lissandro Viviani	019.519.140-40	4.781,69		4.781,69	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
121	Carmen Lucia Mingotti	036.242.370-98	1.826,07		1.826,07	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
122	Caroline Reichelt de Quadros	007.811.670-86	4.614,30		4.614,30	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
123	Cassiano Scandolaro Rodrigues	008.286.630-92	16.808,44	20.668,46	33.260,62	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pedido de atualização de R\$ 16.808,44 para R\$ 20.668,46. A divergência foi acolhida com apuração de ofício acima do pedido, R\$ 33.260,62, porque os honorários certificados pelas Varas foram atualizados até 03/06/2026 pela SELIC e, depois, pelo IPCA com taxa legal, e se incluiu a verba de R\$ 5.349,80 de um quinto processo. Classe I, abaixo do teto de 150 salários mínimos.
124	Catia da Silva Veiga	011.741.650-90	15.833,57	26.016,55	26.016,55	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
125	Celso Lima de Oliveira	939.885.830-49	20.000,00		20.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
126	Celso Moraes	925.320.800-78	49.829,87	69.681,24	69.681,24	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
127	Cesar de Lima	018.481.720-01	99.869,47	226.982,50	226.982,50	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
128	Cesar Gabardo	669.356.010-53	5.043,46		5.043,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			Valor apontado pelo credor (R\$)						
129	Cinara Marques dos Santos	935.010.210-20	11.537,77	20.419,33	20.419,33	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
130	Cirano Monteiro Pacheco	006.641.730-98	6.383,57	10.889,13	10.889,13	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
131	Clacir Moro	586.728.000-44	7.844,88	Não indicou valor	9.616,16	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu a correção do FGTS sem indicar valor, competências nem documentos. A AJ acolheu em parte, atualizou o valor da relação (R\$ 7.844,88) pela remuneração da conta vinculada até 03/06/2026, o que resulta em R\$ 9.616,16 na Classe I, e não acolheu a revisão das competências por falta de extrato da conta vinculada e de cálculo do juízo trabalhista.
132	Claderson Mikael Eckerleben	042.662.840-39	172,98		172,98	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
133	Clair Mohr Mainardi	897.840.650-53	28.844,13	40.867,99	40.867,99	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu R\$ 40.867,99, valor da planilha do juízo trabalhista (PJe-Calc, critérios da ADC 58) atualizada até 03/06/2026. A AJ adota o cálculo judicial sem refazer a liquidação (art. 6º, § 2º) e reconhece o crédito integralmente na Classe I, abaixo do teto, com os honorários do advogado e do perito em lançamentos próprios.
134	Claodete Conte	732.078.610-91	2.082,09		2.082,09	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
135	Clarice Schmoller	003.755.059-46	2.531,43		2.531,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
136	Claucia Camargo de Oliveira	004.557.860-54	41.988,18	58.645,66	58.645,66	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
137	Claudelino Diego Carvalho	018.872.600-48	9.083,16		9.083,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
138	Claudia da Cruz	004.962.410-52	8.516,80	15.018,49	15.018,49	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
139	Claudiana Giroto Batisti	024.150.270-57	2.444,26		2.444,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
140	Claudio Piovesana	399.058.700-59	50.106,24		50.106,24	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
141	Claudionei Kretschmer	967.839.400-63	294.428,86	417.107,51	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
142	Claudir Antunes	035.991.020-31	1.149,23		1.149,23	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
143	Claudiane Froes Mariano	029.089.700-90	166,35		166,35	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
144	Cleber Dalla Colletta	808.594.960-15	34.893,97		34.893,97	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
145	Cleber Fabricio da Trindade Batista	010.003.820-44	6.782,08	11.295,88	11.295,88	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
146	Cleidimar Antonio Canan	014.675.920-64	1.654,67		1.654,67	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
147	Cleiton Luis Engelman	030.851.480-78	41,94		41,94	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
148	Cleixma da Silva Nunes	006.485.380-28	10.190,13		10.190,13	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
149	Cleomar Canan	012.379.650-47	26.464,01	44.165,20	44.165,20	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
150	Cristian Carvalho Colmao	050.676.030-89	260,39		260,39	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
151	Cristiane Pinsetta Frighetto	689.714.350-20	10.131,87		10.131,87	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
152	Cristiane Pinsetta Frighetto & Giovana Lumi Alberton	689.714.350-20 & 962.089.100-72	407,33		407,33	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
153	Cristiane Souza Prestes	806.677.160-68	1.059,42		1.059,42	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
154	Cristiano Gilberto Pagliarini	941.962.060-34	44.238,39	58.217,29	58.217,29	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
155	Cristina Salete de Ramos	970.114.360-49	14.307,21		14.307,21	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: CONFIRMAR: sem CPF e sem origem na base CB2D - completar qualificacao / INCLUÍDO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057430-90.2024.8.21.0010/RS
156	Daian Nodari	600.607.860-00	4.411,06		4.411,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
157	Daiana Rasador	025.577.410-94	26.272,29	37.136,58	37.136,58	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
158	Daiane Baruffi	027.915.530-10	3.398,81		3.398,81	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
159	Daiane Coser	006.285.280-94	190,69		190,69	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
160	Dal Mass & Mikolaski Advogados Associados	15.135.318/0001-57	2.804,03	3.109,44	3.109,44	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu a atualização dos honorários de sucumbência de R\$ 2.804,03 para R\$ 3.109,44, valor da planilha PJe-Calc nº 317762 do juízo trabalhista, com liquidação em 03/06/2026. Acolhida, pois havendo cálculo judicial a AJ o adota sem refazer a liquidação. Classe I, abaixo do teto de 150 salários-mínimos.
161	Daniel Luis de Lorenzo	743.497.080-49	22.099,51		22.099,51	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
162	Daniel Miranda	000.310.720-54	2.252,63		2.252,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
163	Daniel Silva Santos	039.678.930-73	92,01		92,01	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
164	Daniel Telles Araujo Silva	016.847.150-75	6.564,03		6.564,03	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: INCLUÍDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5056655-41.2025.8.21.0010
165	Daniel Tres	278.776.168-21	39.589,59		39.589,59	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
166	Daniela de Figueiredo Lima	595.965.030-49	1.595,27		1.595,27	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
167	Daniele Murari Correa	045.051.640-71	1.217,33		1.217,33	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
168	Daniella Maria Feliciano dos Santos	830.971.980-91	68.824,78		68.824,78	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
169	Danilo Ferreira dos Santos	005.107.470-27	59.917,71	100.370,54	100.370,54	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
170	Darcilete Fátima Antunes	684.475.580-53	10.886,31		10.886,31	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
171	Darlan Bortolotto	019.858.060-61	16.214,21		16.214,21	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
172	Darlei Amazilio Fortes	028.895.200-64	119,25		119,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
173	Darni Martinez Porto	262.183.050-15	4.000,00	5.920,26	5.920,26	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu R\$ 5.920,26, conforme a planilha do juízo trabalhista sobre o acordo homologado e inadimplido, e o valor foi reconhecido sem refazer a liquidação (art. 6º, § 2º). Inclui R\$ 1.366,21 de cláusula penal de 30%, que acompanha a Classe I. Os R\$ 1.257,67 da advogada pertencem a outra titular e ficam de fora.
174	Declei Maria Cinelli	689.330.020-49	16.349,61		16.349,61	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Parte do lançamento da relação referente a processo patrocinado por advogado diverso, que a decisão coletiva não abrange; mantida conforme a relação (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
175	Declei Maria Cinelli	689.330.020-49	58.570,69	80.341,68	80.341,68	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
176	Deidi Murari Correa	025.138.730-50	9.880,30		9.880,30	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
177	Delires Cerbaro	984.262.060-34	57.406,63	101.241,85	101.241,85	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
178	Denise Chagas	933.588.490-15	74.776,12	106.636,81	106.636,81	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
179	Denise Dallalba	005.946.830-09	76.270,49	128.695,22	128.695,22	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
180	Diamara Paula Rosa	038.885.830-39	1.796,82		1.796,82	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
181	Diane Possamai	003.427.270-44	56.156,13	86.213,10	85.524,00	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pedido de R\$ 86.213,10, conforme o cálculo da Vara do Trabalho atualizado até 03/06/2026. A divergência foi acolhida em parte, com R\$ 85.524,00 na Classe I, porque se deduzem R\$ 689,10 de honorários do advogado da reclamada que o título manda descontar do crédito. As parcelas de outros titulares (advogado, perito e União) ficam em lançamentos próprios.
182	Diego Alves de Moraes	011.946.870-08	11.061,04		11.061,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Parte do lançamento da relação referente a processo patrocinado por advogado diverso, que a decisão coletiva não abrange; mantida conforme a relação (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
183	Diego Alves de Moraes	011.946.870-08	33.785,49	47.586,89	47.586,89	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
184	Diego Antonio Somenzi	012.319.480-60	11.908,07		11.908,07	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
185	Diego Dal Moro	011.085.150-10	10,15		10,15	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
186	Diego Echer	014.067.620-16	27.990,53		27.990,53	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
187	Diego Panizzi	012.799.130-10	19.787,37	61.473,88	24.255,12	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 61.473,88 de FGTS não depositado, por planilha particular. A AJ acolheu em parte e manteve o principal da relação, R\$ 19.787,37, atualizado pela TR com juros de 3% ao ano até 03/06/2026, o que resulta em R\$ 24.255,12 na Classe I. A majoração não foi acolhida por falta de cálculo do juízo trabalhista e de prova da remuneração, e os juros de mora pertencem ao Fundo.
188	Diego Salini	003.462.750-24	116.620,05		116.620,05	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
189	Diego Sandi Barbosa	971.790.600-97	5.586,77		5.586,77	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
190	Diego Souza Vieira	023.282.430-45	2.988,68		2.988,68	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
191	Dieison Cavalheiro Jagielo	029.928.550-22	447,11	613,80	548,06	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 613,80 para o FGTS da relação (R\$ 447,11), com TR e juros de mora de 0,5% ao mês. A AJ acolheu em parte, atualizou o valor pela remuneração da conta vinculada (TR e 3% ao ano) até 03/06/2026, o que resulta em R\$ 548,06 na Classe I, e afastou os juros de mora, encargo incorporável ao fundo e cobrado pela União.
192	Dienefer Nogueira dos Santos	046.638.990-64	81,53		81,53	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
193	Dilmar de Lara Baumart	637.526.460-04	122.646,42	203.935,97	203.935,97	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
194	Diogo Farina	971.089.870-15	2.823,52		2.823,52	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
195	Dirceu Segala Antunes	589.881.570-87	300.322,35	488.383,70	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
196	Dirceu Silveira	001.935.470-31	208,46		208,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
197	Domicilia Antunes da Rosa	030.841.770-40	12.711,45		12.711,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
198	Dorvalina Miranda dos Santos	017.470.930-76	1.110,11		1.110,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
199	Dorvalino Jose Bernardi	016.281.640-50	178,90		178,90	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
200	Douglas Barros Moreira	027.795.160-70	166,79		166,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
201	Douglas Batista Souza	024.401.849-93	669,82		669,82	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
202	Douglas Canossa	031.148.660-69	9.213,60		9.213,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
203	Douglas Garcia	754.232.780-15	2.174,10		2.174,10	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
204	Dulac Muller Advogados	07.291.440/0001-94	186.252,11		186.252,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
205	Edecassio Bortolini Bocchi	013.591.510-44	18.725,59	27.224,53	27.224,53	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
206	Edenilson Martins de Meira	011.606.120-05	98.779,26	160.920,51	160.920,51	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
207	Ederson dos Santos Farias	992.524.300-91	94.714,84	153.005,79	153.005,79	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
208	Ederson Guilherme Lemam	057.802.789-54	111.379,67	176.936,71	176.936,71	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
209	Ediane Goreti Buratti Mesacasa	897.913.710-91	12.707,18	25.102,51	15.576,31	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 25.102,51 de FGTS por planilha particular, sem título, certidão trabalhista nem extrato da conta vinculada. A AJ acolheu em parte, reconhecendo R\$ 15.576,31 na Classe I, que é o valor da relação (R\$ 12.707,18) atualizado até 03/06/2026 pela remuneração da conta vinculada. A multa e os juros de mora da planilha são encargos do Fundo e não integram o crédito da trabalhadora.
210	Edipo Santos dos Santos	012.197.760-92	151.908,74	273.717,80	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
211	Edison Leandro da Silva Vieira	003.983.180-93	21.597,02	36.022,92	36.022,92	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
212	Edison Melo de Santis	998.179.340-04	19.138,49		19.138,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
213	Edivor Trevisan	274.507.910-72	34.700,11		34.700,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
214	Edmilson Noronha	025.789.790-90	2.530,01	4.262,75	4.262,75	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
215	Edson Somensi	996.550.040-15	16.559,26		16.559,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
216	Eduarda Baggio Casagrande	831.187.800-53	1.447,38		1.447,38	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
217	Eduarda Ferronato	043.690.960-06	25,43		25,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
218	Eduardo Cunha Trintin	029.632.010-28	260,63		260,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
219	Eduardo Garrido Martin	255.316.168-99	1.879,97		1.879,97	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
220	Eduardo Rodrigues Lima	040.997.380-78	257,63		257,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
221	Eli Vidal da Cruz	969.072.900-49	7.366,80	9.061,43	9.061,43	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 9.061,43 de diferenças de FGTS, conforme a planilha PJe-Calc nº 366324 do juízo trabalhista, com liquidação em 03/06/2026. Acolhida, pois a AJ adota o cálculo judicial, e a diferença para a relação (R\$ 7.366,80) é só de data-base. Classe I. Honorários do advogado e do perito e custas da União seguem em lançamentos próprios.
222	Eliana Araujo Dias	001.388.340-24	6.612,90		6.612,90	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
223	Eliane Aparecida Cavali	011.563.130-58	5.656,01		5.656,01	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
224	Eliane Coletto	824.759.540-00	264.120,68	400.916,73	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
225	Eliane Garcia Cappa	001.857.150-60	20.258,84		20.258,84	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
226	Elimara Mesacasa	041.038.120-95	4.394,04	8.634,49	5.386,16	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 8.634,49 por planilha particular, sem extrato analítico da conta vinculada nem cálculo do juízo, e com multa de 10% e juros de mora que são encargos do Fundo. Mantida a base da relação, R\$ 4.394,04, atualizada até 03/06/2026 pela remuneração da conta vinculada (TR mais 3% ao ano), chegando a R\$ 5.386,16 na Classe I.
227	Elisangela Faccini	680.021.730-15	243.150,00		243.150,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Limitado a 150 SM (R\$ 243.150,00; SM R\$ 1.621,00) - art. 83, I, LRF; excedente de R\$ 32.487,92 reclassificado para VI-'c'
228	Ellen Viana de Moraes	735.121.092-68	13.587,68	24.174,27	24.174,27	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
229	Elma Rosangela Barreto Borges	781.354.000-04	11.844,77	19.932,08	19.932,08	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
230	Elza Maxcimovicz	005.306.559-00	36.000,00	90.556,15	90.556,15	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pedido de atualização pelo cálculo e pela certidão da Vara do Trabalho, de R\$ 90.556,15 em 03/06/2026. A divergência foi acolhida integralmente, pois o crédito trabalhista é o apurado pelo juízo de origem (art. 6º, § 2º), incluída a cláusula penal de 30% do acordo, que segue a Classe I. Os honorários do advogado têm lançamento próprio.
231	Ermelinda Moretti	573.739.810-20	192.347,07	322.008,99	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
232	Ernandes Mallmann Fagundes	030.495.430-60	9.018,46	12.953,43	9.018,46	04/10/2021	Não	ALTERADO	O credor pediu R\$ 12.953,43, conforme certidão trabalhista atualizada até 03/06/2026. A divergência não foi acolhida, porque o crédito do acordo de 07/04/2015 é anterior ao pedido da 1ª RJ e foi novado pelo plano, não seguindo a atualização da Justiça do Trabalho. Fica mantido provisoriamente o valor de R\$ 9.018,46 na Classe I, à espera de ofício à 1ª Vara do Trabalho sobre o saldo e a multa do art. 475-J.
233	Escritório Pericont	11.325.317/0001-14	8.164,88		8.164,88	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
234	Esiquiel Reche Melara	001.664.290-23	650.996,79	1.071.168,88	243.150,00	03/06/2026	Não	ALTERADO	O credor pediu R\$ 1.071.168,88 pela certidão de cálculos trabalhista. O crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, e a liquidação vale até 22/04/2015, seguindo depois a TR do plano, salvo o FGTS, que segue a conta do juízo. Resultam R\$ 395.843,73, sendo R\$ 243.150,00 na Classe I (teto de 150 salários-mínimos) e R\$ 152.693,73 na Classe VI, alínea c.
235	Esperandi Jesus Carvalho	462.117.480-00	2.976,24		2.976,24	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
236	Euzebio Wakson Lima	016.185.701-96	4.907,36		4.907,36	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
237	Eva Maria Cortes dos Santos	898.653.830-04	64.214,86	108.556,21	108.556,21	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
238	Evandro Ferreira Alves	680.348.810-15	66.765,71	75.591,50	75.591,50	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
239	Everton Dioni Galarça Malavolta	019.107.620-16	73.059,02	115.109,07	115.109,07	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
240	Everton Lopes Martins	013.945.260-59	81.437,45		81.437,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
241	Everton Moro	027.784.790-74	5.848,63		5.848,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
242	Everton Rudimar Dias	005.641.540-08	21.156,68	34.524,42	34.524,42	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
243	Fabiana Faust	006.490.170-05	49.369,41	72.562,27	69.223,96	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 72.562,27 integralmente na Classe I, pela planilha da Vara do Trabalho. O valor do cálculo judicial foi mantido, mas a multa de 5% do art. 1.021, § 4º, do CPC, com os juros, é sanção processual e vai à Classe VI, alínea a, por R\$ 3.338,31, ficando R\$ 69.223,96 na Classe I. Acolhimento parcial só quanto à classe.
244	Fabiane Regina Bottezini Santarosa	000.336.210-80	6.217,21		6.217,21	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
245	Fabiano Giroto	017.362.880-08	986,20		986,20	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
246	Fabio Antonio Marchesan Marques	949.073.400-44	986,20		986,20	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
247	Fabio Dal Ponte	761.319.630-53	9.622,42	13.703,23	13.703,23	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu a atualização de R\$ 9.622,42 para R\$ 13.703,23, conforme a planilha do PJe-Calc elaborada pela Vara do Trabalho até 03/06/2026. A AJ acolheu o cálculo judicial na Classe I, como valor provisório, ressaltando que prevalece a base de R\$ 9.622,42 fixada na sentença da habilitação, se confirmado o trânsito em julgado, hipótese em que a Vara deverá atualizá-la.
248	Fabio Junior Machado dos Santos	834.801.020-34	126.313,30	207.512,34	125.875,05	04/10/2021	Não	ALTERADO	Pediu R\$ 207.512,34 pela certidão de cálculos do juízo trabalhista. Não acolhida, porque o crédito é anterior ao pedido da 1ª RJ e foi novado pelo plano, que admite só a TR depois de 22/04/2015, sem os juros de 1% ao mês. Sem o valor das verbas naquela data, mantidos provisoriamente R\$ 126.313,30, à espera de ofício à Vara do Trabalho. A multa por litigância de má-fé vai de ofício à Classe VI, alínea a.
249	Fabio Luis Schroter Bach	022.619.780-81	13.615,48		13.615,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
250	Fabricia Cardozo Ferreira	007.978.580-83	4.281,53	5.741,21	5.741,21	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
251	Fatima Noskoski Ferreira	001.273.510-86	131.588,08	223.137,39	223.137,39	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
252	Felipe do Canto Zago & Ricardo de Barros Falcao Ferraz Sociedade de Advogados	28.076.055/0001-02	156.187,26		156.187,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
253	Fernanda Ferreira da Rocha	004.438.600-17	113.899,42	194.245,76	194.245,76	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu R\$ 194.245,76, conforme a certidão de cálculos da 2ª Vara do Trabalho atualizada até 03/06/2026. A sentença de 20/10/2025 na impugnação de crédito fixou o valor pela conta trabalhista, e a coisa julgada prevalece sobre a novação (art. 502 do CPC). Honorários e perícia de outros titulares ficam fora, e o reconhecimento depende da certidão de trânsito em julgado dessa sentença.
254	Fernanda Giroto	007.505.360-80	10.031,17		10.031,17	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
255	Fernanda Leticia Sztymburski	026.721.980-63	15.462,10	28.705,30	18.953,25	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pedido de R\$ 28.705,30 por planilha sem extrato da conta vinculada. A divergência foi acolhida em parte, com R\$ 18.953,25, que é o valor da relação (R\$ 15.462,10) atualizado pela remuneração da conta vinculada até 03/06/2026. Não se acolhem o principal acima do lançamento nem a multa e os juros de mora do FGTS, que não pertencem ao trabalhador, sem prejuízo de reexame com o extrato da CEF.
256	Fernanda Michelin Graiczuk	021.124.430-97	12.275,32	Não indicou valor	19.587,03	03/06/2026	Sem pedido próprio; crédito verificado de ofício	ALTERADO	Sem pedido em nome próprio, a AJ reconheceu de ofício R\$ 19.587,03 de honorários de sucumbência de duas reclamações, pelas planilhas da 2ª Vara do Trabalho atualizadas até 03/06/2026, em lugar dos R\$ 12.275,32 da relação. A diferença é só de atualização. O crédito, concursal, está abaixo do teto de 150 salários-mínimos e permanece na Classe I.
257	Fernanda Possamai	027.784.330-82	66.046,79	85.612,62	85.612,62	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a atualização do crédito trabalhista (R\$ 66.046,79 na relação) pela certidão de cálculos do juízo trabalhista, que apura R\$ 85.612,62 em 03/06/2026. A AJ acolheu e habilitou o valor apurado na origem, sem refazer a conta, na Classe I, abaixo do teto de 150 salários mínimos. As parcelas de titulares diversos seguem em lançamentos próprios.
258	Fernanda Somensi de Oliveira	015.433.190-25	24.574,34	40.819,19	31.905,67	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 40.819,19 pela planilha do juízo trabalhista. O acolhimento é parcial porque as verbas da condenação anteriores a 22/04/2015 foram novadas pelo plano da 1ª RJ e valem pelo saldo do plano (TR), e a multa do art. 652, alínea d, da CLT é quirografária. Reconhecidos R\$ 37.141,72, com R\$ 31.905,67 na Classe I e R\$ 5.236,05 na Classe VI, alínea a.
259	Fernando dos Reis	016.462.790-18	50.531,03		50.531,03	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
260	Fernando Luis Mattuella	987.647.800-15	30.014,40		30.014,40	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
261	Fiorello & Miliavaca Ltda ME	14.756.844/0001-71	39.576,08	68.178,38	70.977,83	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 68.178,38 na Classe VI, alínea a. Acolhida com apuração de ofício acima do pedido, em R\$ 70.977,83, porque a SELIC corre desde o vencimento de cada nota e não desde 05/10/2021. As comissões de representação comercial se equiparam às trabalhistas (art. 44 da Lei nº 4.886/1965), e o crédito passa de ofício para a Classe I.
262	Flavia Franchini	980.587.460-53	39.866,62	67.086,63	67.086,63	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
263	Franciele Balbinot	020.150.710-24	54,53		54,53	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
264	Franciele Giroto Batisti	020.878.540-09	3.316,62	5.165,39	5.165,39	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
265	Franciele Luzzi	005.558.060-22	26.090,06		26.090,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
266	Francieli Cerbaro	021.186.810-89	41.402,68	71.504,07	71.504,07	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
267	Francieli Trindade	032.241.500-41	18.541,00	25.217,08	25.217,08	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
268	Francisco de Assis Pereira	000.386.320-47	63.019,15	92.391,49	92.391,49	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
269	Francisco de Oliveira Freire	054.246.628-70	5.267,56	7.739,02	7.739,02	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
270	Gabardo Advocacia	04.549.441/0001-06	4.686,28	15.581,02	15.581,02	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pedido de R\$ 15.581,02 de honorários de sucumbência (art. 791-A da CLT) de dois processos trabalhistas, conforme as planilhas da Vara atualizadas até 03/06/2026. A divergência foi acolhida integralmente, na Classe I e como crédito concursal, pois a verba nasce de condenação judicial e não se enquadra no art. 84, I-E. O lançamento de R\$ 5.043,46 em nome de outro titular é excluído, para não haver duplicidade.
271	Gabriel da Silva Machado	016.181.570-78	873,46		873,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
272	Gabriel Gonzalez Alves Pereira Goulart	028.655.070-92	161,77		161,77	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
273	Gabriel Paese	034.935.590-89	162,13		162,13	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
274	Gabriela Basso	015.078.780-44	23.936,16	43.016,20	43.016,20	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu R\$ 43.016,20 atualizados até 03/06/2026. A AJ acolheu, pois é o valor líquido da planilha do PJe-Calc da 1ª Vara do Trabalho liquidada na data da decretação, que não se refaz. Os R\$ 29.401,77 da certidão anterior incluem honorários, perícia e custas de outros titulares, separados em lançamentos próprios. Classe I, abaixo do teto.
275	Gabriela Radaelli Daldon	009.973.770-11	165,47		165,47	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
276	Gabriela Resch Chaves	024.230.670-54	88.761,90	123.923,39	123.923,39	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
277	Gabriely Araujo Baggio	042.423.890-00	1.231,39		1.231,39	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
278	Gaura Neu Marchiori	811.760.150-87	1.139,18		1.139,18	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
279	Gean Solano Santos Silva	043.767.160-73	163,16		163,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
280	Genifer Pauletti	005.946.760-61	487,54		487,54	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
281	Gentile Genovefa Schiavon Ribeiro	489.021.600-68	46.204,85	77.850,07	77.850,07	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
282	Gerson Brum da Luz	834.708.160-34	72.628,65	119.697,41	119.697,41	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
283	Gerson Martins Ferreira	037.272.680-18	7.718,50	10.146,25	10.146,25	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
284	Gian Marcos Fiorin	033.268.900-01	140,28		140,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
285	Giedre Guedes Somenzi	033.535.090-97	161,83		161,83	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
286	Gigio Representações Ltda. ME	93.471.092/0001-79			8.092,93	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O pedido não indicou valor, e as comissões de representação comercial foram apuradas de ofício pelo título transitado em julgado, com IGP-M, SELIC (Tema 1.368 do STJ), IPCA e taxa legal, chegando a R\$ 32.371,74 em quatro cotas iguais, na Classe I (art. 44 da Lei nº 4.886/1965). Não se reconhece a multa do art. 523, e os honorários de sucumbência têm lançamento próprio do advogado.
287	Gilberto Ely Tesser	481.528.460-15	1.099,57		1.099,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
288	Giliane de Oliveira de Almeida	981.671.970-34	11.032,47		11.032,47	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
289	Gilmar Antônio Bordignon (Espólio de)	440.232.860-87	105.234,27	172.318,60	172.318,60	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
290	Gilnei Luiz da Silva	024.677.590-40	15.316,58	27.400,93	27.400,93	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
291	Gilvan de Oliveira Fernandes	004.023.340-51	23.366,43		23.366,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
292	Giovana Piovesana Grazioli	026.834.170-20	91,37		91,37	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
293	Giovani Bortolini	012.794.390-09	63.064,49	93.659,19	93.659,19	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu a atualização do crédito trabalhista (R\$ 63.064,49 na relação) pelo cálculo do juízo trabalhista até 03/06/2026, que apura R\$ 93.659,19. A AJ acolheu e habilitou o valor da origem, sem refazer a conta, na Classe I, abaixo do teto de 150 salários mínimos. Honorários, perito e União ficam em lançamentos próprios.
294	Giovani Dallé	011.642.500-86	29.544,82	40.420,02	40.420,02	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
295	Giovani Fialho Risso	014.004.770-00	132.410,87	278.060,33	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
296	Giovani Mezzomo Demarchi	831.193.370-72	29.699,87	59.491,55	48.690,98	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 59.491,55 de FGTS não depositado, pela planilha particular. A AJ apurou as 71 competências pelo extrato da Caixa e pelo relatório da empregadora e as atualizou pela remuneração da conta vinculada (TR e 3% ao ano), sem a multa de 10% e os juros de mora, que cabem ao Fundo. Reconhecidos R\$ 48.690,98 na Classe I.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
297	Gislaine Moser e Felipe Giovani Marchioro	002.854.520-61 \$ 004.045.740-09	11.806,46		11.806,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
298	Gislaine Pinto	741.982.890-34	67,46		67,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
299	Gladis Lair Blasckiewicz	387.091.390-87	49.241,08	63.404,78	99.567,45	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 63.404,78, com IPCA-E sobre o valor global da relação. Acolhido R\$ 99.567,45 na Classe I, apurados processo a processo pelos cálculos do juízo trabalhista, com inclusão de ofício de 17 processos e saída de 3 já pagos por alvará. R\$ 37.220,36, de 13 processos sem data de arbitramento, são provisórios até a resposta ao ofício às Varas.
300	Gota Representações Ltda. ME	03.931.685/0001-88			8.092,94	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O pedido não indicou valor, e as comissões de representação comercial foram apuradas de ofício pelo título transitado em julgado, com IGP-M, SELIC (Tema 1.368 do STJ), IPCA e taxa legal, chegando a R\$ 32.371,74 em quatro cotas iguais, na Classe I (art. 44 da Lei nº 4.886/1965). Não se reconhece a multa do art. 523, e os honorários de sucumbência têm lançamento próprio do advogado.
301	Graciela Alves Cesar	472.774.320-53	10.922,12		10.922,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
302	Graziela Flámia Zonatto	013.135.460-46	4.686,03	8.675,73	5.744,08	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 8.675,73 de FGTS, com TR, multa de 10% e juros de 0,5% ao mês. Acolhida em parte. Sem cálculo do juízo nem valor por competência, a base é o lançamento da relação, de R\$ 4.686,03, atualizado pela remuneração da conta vinculada até 03/06/2026, o que dá R\$ 5.744,08 na Classe I. Multa e juros do art. 22 pertencem ao Fundo e não se reconhecem.
303	Guilherme Beal Felix	041.604.130-21	477,02		477,02	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
304	Guilherme Enio Echer	006.673.000-74	243.150,00		243.150,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Limitado a 150 SM (R\$ 243.150,00; SM R\$ 1.621,00) - art. 83, I, LRF; excedente de R\$ 69.845,15 reclassificado para VI-'c'
305	Guilherme Henrique Silva	025.071.600-39	80,88		80,88	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
306	Guilherme Oliveira dos Santos	025.638.490-80	9.951,74	13.460,94	13.460,94	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
307	Guilherme Orlandini Spessato	716.667.020-72	2.802,85		2.802,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: INCLUÍDO HABILITAÇÃO Nº 5050781-12.2024.8.21.0010/RS
308	Guilherme Zimmer Cavichioni	015.125.340-48	15.220,74		15.220,74	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
309	Gustavo Coglione Diniz	012.856.820-84	2.285,00		2.285,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
310	Gustavo da Cunha Raupp	415.376.450-72	2.200,00		2.200,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
311	Gustavo Milan	696.353.310-53	2.419.097,66	4.085.108,12	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu R\$ 4.085.108,12, pela certidão e planilha da 1ª Vara do Trabalho atualizadas até 03/06/2026, adotadas sem refazer a liquidação. Pelo teto de 150 salários mínimos, R\$ 243.150,00 ficam na Classe I e R\$ 3.841.958,12 na Classe VI, alínea c. O valor é provisório, à espera de ofício à Vara sobre as verbas anteriores a 22/04/2015, novadas pelo plano da 1ª RJ.
312	Gustavo Silva Furlanetto	022.433.560-07	307,57		307,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
313	Gustavo Silva Souza	017.868.070-25	167,45		167,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
314	Hellen Waskiewicz Locatelli	016.364.980-43	670,42		670,42	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: INCLUÍDO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057589-33.2024.8.21.0010/RS
315	Henrique Eduardo Wochnicki	038.590.110-06	2.897,29		2.897,29	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
316	Henrique Leseux	017.075.830-30	92,28		92,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
317	Igor Chiapperin	974.864.690-49	30,80		30,80	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
318	Ines Teresinha Lewiski	662.169.660-49	65.204,83		65.204,83	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
319	Ingrid Toniolo Tomasini	035.089.720-46	170,27		170,27	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
320	Invernizzi, Cesca & Advogados Associados S/S	20.520.723/0001-29	107.258,64	304.193,52	243.150,00	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A sociedade pediu R\$ 304.193,52 na Classe I, por IGP-M e juros de 1% ao mês. A AJ acolheu em parte. Sobre a base de R\$ 175.262,22 de 12/2021, fixada pelo juízo cível, aplicou SELIC até 08/2024 e depois IPCA e taxa legal, reconhecendo R\$ 273.583,08, dos quais R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 30.433,08 na Classe VI. Os honorários de 5%, R\$ 13.389,22, foram incluídos de ofício aos advogados.
321	Isabel Bianchetti Ferri	901.743.130-04	23.464,44	Não indicou valor	28.762,43	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a atualização do FGTS (R\$ 23.464,44 na relação), sem indicar valor nem apresentar documentos. A AJ acolheu, atualizando de ofício o valor da relação pela remuneração da conta vinculada (TR e 3% ao ano) até 03/06/2026, o que resulta em R\$ 28.762,43 na Classe I, com reexame possível se vier o extrato analítico da conta vinculada.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			(R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
322	Ismael Henrique Nimer da Silva	840.948.000-00	1.987,83	3.164,21	3.164,21	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
323	Ismael Menezes de Mello	032.594.090-84	0,00	288.607,81	288.607,81	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	Reserva de crédito (art. 6º, § 3º, da Lei nº 11.101/2005). Pediu a reserva de R\$ 288.607,81, estimativa do juízo trabalhista (planilha nº 682971, liquidada em 03/06/2026). Acolhida em parte. A reserva se anota pelo valor do juízo, na Classe I por decorrer de acidente do trabalho, mas a multa por embargos protelatórios (R\$ 7.093,81) vai à Classe VI, alínea a. O valor é provisório quanto à parcela anterior a 22/04/2015, novada pelo plano da 1ª RJ, e a Vara será oficiada.
324	Itamir Nunes França	480.986.710-20	90.486,07	122.446,14	122.446,14	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
325	Ivan Flámia	943.861.450-87	13.575,45		13.575,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
326	Ivete Baldissera Panizzi	777.833.950-15	10.885,40		10.885,40	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
327	Ivo Martini Junior	915.051.270-68	29.207,58		29.207,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
328	Ivone Lourdes Dietz Lima	768.634.250-68	2.716,58		2.716,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
329	Ivonete Nunes Machado	015.399.920-98	136,68		136,68	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
330	Izaias Mateus Ramires	003.593.020-92	30.884,67	43.463,86	43.463,86	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
331	Jackson Junior Guedes Ribeiro	018.583.470-17	2.127,58		2.127,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
332	Jacqueline Cavalcante dos Santos	316.224.818-36	7.519,92	14.144,81	14.144,81	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
333	Jair Bandeira	032.628.520-23	29.136,37		29.136,37	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
334	Jair Carlos Scarabonatti	662.152.420-04	136,30		136,30	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
335	Jair Nunes de Oliveira	950.671.160-72	3.885,08	62.022,72	62.022,72	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu a inscrição pela planilha da 2ª Vara do Trabalho, R\$ 62.022,72 em 03/06/2026. Acolhido pela conta do juízo, na Classe I, abaixo do teto, em lugar de R\$ 3.885,08 da relação. A condenação é solidária, e da massa da Ditália Móveis só se exige o saldo do plano da 1ª RJ, a apurar por ofício à Vara quanto às verbas anteriores a 22/04/2015.
336	Janaine Pilan Milani	010.229.430-57	19.961,68		19.961,68	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057586-78.2024.8.21.0010/RS
337	Janete Clair Mezzomo Zonatto	568.855.040-68	14.783,13		14.783,13	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057463-80.2024.8.21.0010/RS
338	Janete Lisik	030.930.230-76	2.283,08		2.283,08	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
339	Janete Rizzi	750.982.960-72	3.066,20	Não indicou valor	5.546,10	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu a habilitação de honorários de sucumbência de três reclamationárias. Acolhida em parte. Reconhecidos R\$ 5.546,10 do processo 0020849-49.2018.5.04.0511, na Classe I, em nome da advogada a quem o juízo de origem os atribui, e não da sociedade. Os R\$ 9.565,38 do outro processo pertencem a outra advogada, e o terceiro processo, anterior à reforma trabalhista, não traz honorários.
340	Janice Antonia Schutkoski	011.245.610-30	16.434,43	22.510,58	22.510,58	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
341	Janice Granville	027.070.220-20	29.986,60	51.151,12	51.052,66	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 51.151,12, conforme a certidão de cálculos da 2ª Vara do Trabalho atualizada até 03/06/2026. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 51.052,66 na Classe I, porque do cálculo judicial se abate o pagamento de R\$ 98,46 comprovado no cumprimento do plano da 1ª RJ. O valor de partida é o fixado por sentença transitada em julgado na impugnação de crédito.
342	Janine Brambila	015.114.840-63	4.295,60		4.295,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
343	Janio da Silva Vargas	001.489.560-92	13.936,17		13.936,17	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
344	Jaqueline Alessandra Giconetti Odia	017.212.270-83	30.756,45		30.756,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
345	Jaqueline Lucia Marchioro Filippi	618.210.040-00	29.159,11	122.942,95	122.942,95	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 122.942,95, valor do cálculo nº 11864 da 1ª Vara do Trabalho atualizado até 03/06/2026. Acolhida, pois havendo cálculo judicial a AJ o adota sem revisar a liquidação, e a diferença para a relação (R\$ 29.159,11) é só de data-base. Classe I, abaixo do teto. Honorários advocatícios e periciais e verbas da União seguem em lançamentos próprios.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
346	Jaqueline Maria Simonetti	000.975.450-40	72,62		72,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
347	Jean Dall Asta	027.712.870-64	45.263,89	73.386,57	73.386,57	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu R\$ 73.386,57, valor líquido da planilha da 2ª Vara do Trabalho atualizada até 03/06/2026, adotada sem refazer a conta (art. 6º, § 2º). A diferença para a relação decorre só da data-base, sem verba nova, e o crédito, abaixo do teto de 150 salários mínimos, fica na Classe I. Honorários da advogada, do perito e créditos da União ficam fora.
348	Jean Ventura da Silva	044.050.170-93	92,28		92,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
349	Jeanrre Rodrigues Silva	037.405.340-52	18,85		18,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
350	Jeferson Coutinho	008.191.440-70	19.816,23		19.816,23	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057157-14.2024.8.21.0010/RS
351	Jenifer Cesario Floriano	031.007.200-08	5.766,62		5.766,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
352	Jenifer Ferreira de Vargas	036.104.050-40	2.882,65		2.882,65	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
353	Jenifer Pinto de Avila	024.023.960-16	98,13		98,13	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
354	Jessica Bielscki Mantovani	029.839.020-56	2.716,05		2.716,05	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
355	Jessica dos Santos Pilonetto	030.143.220-16	137,49		137,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
356	Jessica Lisboa Vieira	025.471.080-89	44.141,66	62.393,01	62.235,81	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pedido de R\$ 62.393,01, conforme a planilha da Vara do Trabalho de 24/08/2026. A divergência foi acolhida em parte, com R\$ 62.235,81 na Classe I, porque o valor pedido inclui R\$ 157,20 de contribuição previdenciária da empregada, que pertence à União. O cálculo judicial foi adotado sem refazer a liquidação (art. 6º, § 2º).
357	Joana Aparecida da Costa	072.827.079-01	44.241,73	62.265,33	62.265,33	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
358	Joao Victor Greselle	827.479.110-04	169,09		169,09	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
359	Joao Vitor Paese	038.885.200-37	507,35		507,35	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
360	Jocemar Santos da Silva	746.550.350-72	5.118,97	8.169,45	8.169,45	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
361	Jocerlei Prestes Pedroso	003.909.400-62	150,42		150,42	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
362	Jocieli Ben Pires de Souza	011.517.320-01	14.079,80	22.709,79	22.709,79	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
363	Joelma Santos Falcao	956.494.330-20	3.118,33		3.118,33	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
364	Jolvani Jose Ostrowski	014.312.530-30	111.106,34	151.018,10	151.018,10	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
365	Jonatan Moro	015.505.690-58	52.679,84		52.679,84	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
366	Jones da Costa	081.971.429-12	25.000,00		25.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
367	Jorge Luiz Cenci	299.073.140-72	0,00	3.975,15	2.408,46	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	O credor pediu R\$ 3.975,15, valor da certidão de cálculos que corrige os honorários periciais pelo INPC. A verba, fixada antes de 22/04/2015, foi novada pelo plano da 1ª RJ, e a atualização posterior segue a TR do plano (fator 1,0874396), e não o INPC. Reconhecidos R\$ 2.408,46 na Classe I, como saldo do plano. Acolhimento parcial.
368	Jose Alencar Proenca Machado	536.684.050-34	66,45		66,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
369	Jose Carlos Banaseski de Miranda	000.071.830-03	21.242,27		21.242,27	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
370	Jose Jagielo	424.764.020-87	12.630,45		12.630,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
371	Jose Luiz Correa Pereira	723.022.080-72	22.682,02		22.682,02	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
372	Jose Odia Neto	029.243.270-40	11.341,42		11.341,42	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
373	Joselaine Salete da Silva	013.889.380-22	13.393,37	19.038,94	19.038,94	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a atualização pela planilha do juízo trabalhista (PJe-Calc), de R\$ 19.038,94. A AJ adota o cálculo judicial sem refazê-lo, inclusive a multa do art. 1.021, § 4º, do CPC, que segue na Classe I pela coisa julgada da sentença do incidente de crédito, e o crédito fica abaixo do teto. O reconhecimento depende da certidão de trânsito em julgado dessa sentença.
374	Joseliane Mesnerovicz	035.924.670-26	273,60		273,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
375	Josiane Berselli	018.530.540-70	5.703,66		5.703,66	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
376	Jossie Kleiton Picinini	030.541.700-20	16.654,62	28.166,09	28.166,09	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
377	Jossuele de Souza Trindade	023.681.270-03	33.102,92	50.251,38	50.251,38	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
378	Josue Garcia Menezes	025.865.380-99	105,52		105,52	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
379	José Alberto Naimann Silveira	012.952.480-85	16.177,99	27.939,59	27.939,59	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu R\$ 27.939,59 atualizados até 03/06/2026. A AJ acolheu, pois o valor soma as parcelas do reclamante nas duas reclamações, R\$ 26.881,96 e R\$ 1.057,63, conforme os cálculos do juízo trabalhista. A diferença para a relação, de R\$ 16.177,99, é só de data-base. Classe I, abaixo do teto, com as parcelas de peritos e da União separadas.
380	José Geraldo Peixoto da Silva	445.759.470-91	34.634,63	49.525,96	49.525,96	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
381	José Miguel Rodrigues	023.090.499-80	112.132,23	179.156,74	179.156,74	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
382	José Mário Viana (espólio)	008.347.080-86	43.211,80	130.885,58	47.756,33	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 130.885,58 pela certidão de cálculos do juízo trabalhista. A AJ acolheu em parte, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ e vale pelo saldo do quadro-geral daquela recuperação (R\$ 34.823,91) corrigido pela TR, enquanto o FGTS segue a conta do juízo. O valor de R\$ 47.756,33 é provisório, à espera da sentença da habilitação retardatária.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
383	José Vagner Cardoso	005.882.060-40	80.307,86	135.312,66	135.312,66	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
384	João Fabiano de Carvalho	008.884.120-02	3.955,08	6.144,80	6.144,80	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
385	João Victor Seffrin	000.712.240-33	78.054,98	108.235,23	108.235,23	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu R\$ 108.235,23, valor da planilha do juízo trabalhista atualizada até 03/06/2026, que a AJ adota sem refazer a conta. O valor é provisório, porque as verbas anteriores a 22/04/2015 foram novadas pelo plano da 1ª RJ e dependem de ofício à Vara para informar o valor delas nessa data. A Classe I é mantida, abaixo do teto.
386	Juciane Baldissarelli	003.088.170-60	39.519,22		39.519,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
387	Jucimara Mocelin	004.866.670-06	3.999,32	6.949,26	6.949,26	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
388	Jucinara Masera	033.921.560-78	4.945,58		4.945,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
389	Julia Talia Viana	834.653.670-49	16.795,96	26.872,51	26.872,51	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
390	Juliano Coutinho Couto	704.590.700-10	170,24		170,24	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
391	Juliano Pilan Milani	026.245.770-92	1.101,57		1.101,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
392	Juliano Ramos de Souza	013.501.590-18	0,00	285.287,23	183.455,04	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	Pediu a habilitação de R\$ 285.287,23 pela planilha do juízo trabalhista. Acolhido em parte, R\$ 183.455,04 provisórios, porque o crédito anterior a 22/04/2015 foi novado pelo plano da 1ª RJ e vale pelo saldo do plano, com TR e não SELIC (R\$ 153.405,70), mais R\$ 30.049,34 de FGTS pela conta do juízo. Classe I, com ofício à Vara para confirmar o total em 22/04/2015.
393	Julio Cesar de Souza Trindade	991.997.000-00	103.335,75	149.242,05	149.242,05	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
394	Julio Cesar dos Santos Franco	007.476.690-23	21.398,80	33.949,21	33.949,21	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
395	Junior Alan Diniz Camilo	030.729.990-23	179,59		179,59	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
396	Jurandir Frizon	001.119.110-44	39.985,75	66.766,18	66.766,18	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
397	Jurema de Lourdes de Oliveira	695.156.890-15	89.742,87	152.208,27	152.208,27	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
398	Justina de Lurdes Barros	928.059.900-30	10.791,81	13.723,91	13.723,91	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
399	Juçara Menezes de Mello	004.605.510-00	0,00	288.607,81	288.607,81	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	Reserva de crédito (art. 6º, § 3º, da Lei nº 11.101/2005). A credora pediu a reserva de R\$ 288.607,81, em reclamaatória ainda sem liquidação homologada. A AJ acolheu em parte, anotou a reserva pelo valor da planilha do juízo trabalhista até 03/06/2026, na Classe I e sem teto por decorrer de acidente do trabalho, e classificou a multa por embargos protelatórios na Classe VI, alínea a. A parcela anterior a 22/04/2015 é provisória, por força do plano da 1ª RJ.
400	Jéssica Joanela de Macedo Leite	015.015.780-06	8.838,44	11.779,81	11.779,81	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
401	Jéssica Schuster	023.852.470-11	4.699,36	6.974,12	6.974,12	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 6.974,12, valor líquido da planilha de atualização do juízo trabalhista até 03/06/2026. Acolhido pela conta da Vara, na Classe I, em caráter provisório, porque as horas in itinere anteriores a 22/04/2015 foram novadas pelo plano da 1ª RJ e a AJ oficia à Vara para separar esse valor. Honorários periciais, contribuição social e custas são de outros titulares.
402	Karen Del Re Perin	000.009.640-77	795,00		795,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
403	Karine Rigon	783.079.100-72	59,97		59,97	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
404	Katia Chiminazzo	020.833.750-41	4.057,72		4.057,72	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
405	Katia Girotto	010.986.490-52	22.104,49		22.104,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
406	Katia Michele Schulz	007.507.710-89	101.198,24	160.554,82	115.063,28	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A advogada pediu R\$ 160.554,82 de honorários de cinco reclamações. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 115.063,28 na Classe I, em valor provisório, porque os honorários de um processo foram excluídos da condenação pelo TST, e os de outro pertencem em partes iguais a duas advogadas e valem pelo saldo do plano da 1ª RJ. Os de um terceiro dependem de ofício à Vara.
407	Kellen Machado	031.281.170-55	11,67		11,67	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
408	Ketlin Lorrani Arruda Oliveira	032.054.780-96	168,36		168,36	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
409	Lademir Ribeiro	004.675.160-22	23.092,94	36.496,52	36.496,52	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
410	Larissa Rosseto Santos	043.583.040-60	74,93		74,93	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
411	Laudete Zonato	010.735.620-18	25.097,66	42.326,46	42.326,46	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
412	Lazaro Somavilla Silva	023.004.680-00	17,04		17,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
413	Leandro Ari Resenes	920.951.270-72	10.151,45		10.151,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
414	Leandro Garbin	530.852.480-72	10.817,96		10.817,96	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
415	Leandro Luis Tumelero	992.395.740-34	197.880,32	304.802,66	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
416	Leandro Moraes	027.675.130-20	301,02		301,02	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
417	Leomir Hendges	016.134.240-00	431,52		431,52	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
418	Leonardo Augusto Poletto	012.513.820-29	10.664,54	15.547,88	15.352,59	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 15.547,88 de honorários de assistência judiciária, pela planilha do juízo trabalhista liquidada até 19/08/2026. Foi adotada a planilha do mesmo cálculo liquidada até 03/06/2026, de R\$ 15.352,59, e rejeitados R\$ 195,29 de honorários sobre juros posteriores à decretação, que não correm contra a massa (art. 124). Classe I, abaixo do teto.
419	Leonardo Pedersetti Bortolini	024.344.120-76	1.226,85		1.226,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
420	Leonardo Rafael Milani	031.038.760-41	1.337,72		1.337,72	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
421	Leonice Maciel da Costa	204.230.455-68	10.030,79		10.030,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
422	Leonilde Rubini Bortolini	012.794.360-93	2.345,26		2.345,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
423	Leonir Adelino Lonelli	147.256.220-87	3.480,79		3.480,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
424	Leticia Bortolini Echer	020.724.130-95	15,11		15,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
425	Letícia Del Ré	017.523.980-09	6.513,49		6.513,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
426	Lidia Ogembowski	901.934.820-53	3.683,53		3.683,53	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
427	Lijane Mikolaski Belusso	919.104.120-15	3.590,41	6.452,41	6.452,41	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pedido de atualização de honorários de sucumbência de reclamatória, de R\$ 3.590,41 para R\$ 6.452,41. A divergência foi acolhida integralmente, pelo cálculo da Vara do Trabalho liquidado até 03/06/2026 (art. 6º, § 2º), na Classe I e abaixo do teto de 150 salários mínimos. A diferença é só a atualização das mesmas rubricas até a decretação da falência.
428	Lilia Maria Filippin	253.278.600-00	5.263,53	8.306,70	8.306,70	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu R\$ 8.306,70 de honorários de sucumbência de 15%, atualizados até 03/06/2026. A AJ acolheu, pois é o valor da planilha do cálculo do juízo trabalhista, já abatidos os depósitos recursais liberados. A diferença para a relação, de R\$ 5.263,53, vem da atualização e de ajuste de base. Classe I, abaixo do teto, com as parcelas dos demais titulares do mesmo cálculo separadas.
429	Lilian Angelica Nimer da Silva	013.198.650-38	2.330,39	3.709,49	3.709,49	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
430	Lilian Aparecida Fávero	046.181.75940, conforme a petição inicia	0,00	Não indicou valor	43.257,83	03/06/2026	Sim	INCLUÍDO	A credora pediu a reserva de crédito de reclamatória ainda sem liquidação nem certidão de habilitação. A AJ acolheu e anotou a reserva de R\$ 43.257,83 na Classe I, estimativa nominal obtida do valor da causa, deduzidos os pedidos julgados improcedentes e o excesso do dano moral, sem inscrever crédito líquido, e opinou pelo deferimento da reserva pelo Juízo.
431	Liriel Ferreira Gomes	032.491.700-70	259,85	2.612,47	318,52	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu a inclusão das verbas rescisórias do TRCT (líquido de R\$ 1.504,42), além do FGTS da relação. A AJ acolheu em parte, atualizou o FGTS para R\$ 318,52 na Classe I e não reconheceu as verbas rescisórias, porque o Termo de Quitação assinado declara o pagamento, sem prova em contrário nem decisão do juízo trabalhista.
432	Loivane Aparecida dos Santos	033.572.089-70	11.202,38		11.202,38	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
433	Luan Bochi Lava	020.784.330-98	12.126,16	Não indicou valor	14.864,10	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O pedido não indicou valor nem contestou o lançamento, e trouxe só dados cadastrais. A AJ acolheu e manteve o crédito de FGTS da relação, de R\$ 12.126,16, atualizado de ofício para R\$ 14.864,10 em 03/06/2026 pela remuneração da conta vinculada. Classe I, com reexame se vier o extrato analítico da conta vinculada.
434	Luan Dartora	035.623.700-16	215,06		215,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
435	Luan Guedes Santos	021.192.550-08	175,41		175,41	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
436	Luana Pivatto Machado	030.858.220-97	6.356,25	60.451,52	60.451,52	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a retificação do valor listado (R\$ 6.356,25) pela planilha da 1ª Vara do Trabalho, de R\$ 60.451,52 em 03/06/2026. A AJ acolheu e reconheceu esse valor na Classe I, como provisório, porque a relação trazia só o FGTS e a conta do juízo não separa as verbas anteriores a 22/04/2015, novadas pelo plano da 1ª RJ. Será expedido ofício à Vara para a separação.
437	Lucas Augusto Fernandes	024.579.090-07	5.257,22	8.163,00	8.163,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
438	Lucas Guedes Vargas	035.584.080-47	2.444,17		2.444,17	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
439	Lucas Morini	013.378.200-08	32.470,21	54.455,36	54.455,36	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
440	Lucas Mozart Fortes	020.893.100-73	3.706,88		3.706,88	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
441	Lucas Sonaglio	022.457.210-55	2.475,93		2.475,93	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
442	Luciana da Conceição Freire	172.983.918-52	15.875,43	22.720,38	22.720,38	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
443	Luciana Maria Ayres	017.075.710-23	4.739,94	5.612,61	5.612,61	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
444	Luciana Rasia Crestani	004.771.390-94	315,50		315,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
445	Luciane Luiza Tomasi	704.416.180-49	6.710,03	11.002,83	11.002,83	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
446	Luciano Rodrigues Martins	005.430.140-88	44.458,02	80.315,37	80.315,37	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
447	Luciano Rogério Mazzardo	729.722.110-49	0,00	6.127,41	4.714,29	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	O credor pediu R\$ 6.127,41 de honorários de sucumbência como crédito extraconcursal. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 4.714,29 na Classe I, como crédito concursal, porque honorários fixados depois do pedido de RJ e antes da quebra não decorrem de obrigação contraída pela devedora (arts. 67 e 84, I-E). O valor é o do cálculo da Vara atualizado até 03/06/2026.
448	Luciano Soares	975.810.460-87	452,56		452,56	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
449	Lucidio Luiz Conzatti	219.325.140-15	3.336,79		3.336,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
450	Luciele de Souza Carneiro	017.073.050-64	2.636,48	4.843,45	4.843,45	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 4.843,45, conforme a certidão de cálculos da 2ª Vara do Trabalho, com liquidação em 03/06/2026. Acolhida como valor provisório, porque parte das verbas é anterior ao pedido da 1ª RJ e novada pelo plano (TR, sem juros), e a Vara será oficiada para informar o valor delas em 22/04/2015. Classe I, abaixo do teto.
451	Lucimara Bacca Bonato	013.730.930-99	1.483,54	1.483,54	1.593,49	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora concordou com R\$ 1.483,54, sem pedir atualização. A AJ atualizou de ofício até 03/06/2026, por exigência do art. 9º, inciso II, adotando a planilha da 1ª Vara do Trabalho que corrige os honorários de sucumbência pela TR, chegando a R\$ 1.593,49 na Classe I. As demais parcelas da planilha são de outros titulares.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
452	Luis Fernandes Aiolfi	232.317.180-15	20.312,23	25.000,00	24.898,49	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor estimou R\$ 25.000,00 de saldo do acordo da 1ª RJ, sem documento. A AJ acolheu em parte e atualizou o FGTS com multa da relação, R\$ 20.312,23, pela TR com juros de 3% ao ano até 03/06/2026, chegando a R\$ 24.898,49 na Classe I. O saldo do acordo não foi reconhecido por falta de prova, e o relatório de cumprimento do plano registra pagamento do crédito arrolado.
453	Luis Smalti	277.443.880-20	36.040,95		36.040,95	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
454	Luiz Carlos Costa Mendes	703.562.380-91	5.210,61		5.210,61	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
455	Luiz Carlos de Souza	453.088.700-63	138.530,32	179.521,22	179.521,22	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
456	Luiz Fernando Ignacio da Silva	929.950.807-06	7.510,85		7.510,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
457	Luiz Herminio Silvestro	010.102.170-46	81.411,38	132.029,85	132.029,85	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
458	Luiz Karlan Simioni	763.987.900-06	13.857,64		13.857,64	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5056532-77.2024.8.21.0010/RS
459	Luiza Andreia Jacob Stuker	009.401.110-98	2.231,30		2.231,30	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
460	Luiza Dendena	012.189.360-02	15.862,40		15.862,40	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
461	Luzia Armani	005.726.470-85	580,06		580,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
462	Marceliano Damin	977.421.200-20	1.300,28	Não indicou valor	1.593,87	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor declarou optar pelo cálculo da empresa, sem indicar valor nem juntar documento. A AJ acolheu e manteve o FGTS da relação, R\$ 1.300,28, atualizado de ofício pela TR com juros de 3% ao ano até 03/06/2026, o que resulta em R\$ 1.593,87 na Classe I. Sem o extrato analítico da Caixa não há cálculo competência a competência, e o reexame fica ressaltado se o extrato vier.
463	Marcelo Cavalleri	695.146.150-34	63.199,54	107.219,13	107.219,13	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
464	Marcelo Laikowski	002.278.050-54	5.595,40	9.085,03	9.085,03	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
465	Marcelo Paludo	031.994.240-66	11.331,12		11.331,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
466	Marciana de Fatima dos Santos Alexandre	027.059.940-17	61.850,56	103.720,16	103.720,16	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
467	Marciano Carniel	010.837.300-29	57.962,46	81.843,56	81.843,56	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
468	Marciano Gelain	969.153.070-87	141.762,49	157.293,76	157.293,76	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
469	Marcilene Daiane Azambuja	004.553.870-01	4.675,63	7.425,10	7.425,10	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
470	Marcio Antonio Minusso Maciel	011.761.48079	506,80	689,37	621,23	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu a atualização do FGTS da relação (R\$ 506,80), com memória particular que chega a R\$ 689,37. A AJ atualizou até 03/06/2026 pela remuneração da conta vinculada (TR e juros de 3% ao ano), sem as distribuições de resultado, a regularização e o coeficiente de outubro de 2021 que a memória acrescenta, e reconhece R\$ 621,23 na Classe I.
471	Marcos Augusto Primo Primon	002.788.970-02	52.291,27	84.748,70	84.748,70	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
472	Maria Cristina Leite Rodrigues	689.291.370-91	109.494,62	185.084,47	185.084,47	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
473	Maria de Fatima Bueno Chaves	656.600.210-34	54,97		54,97	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
474	Maria de Fátima Rosalem	894.109.200-00	2.970,42		2.970,42	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
475	Maria Elaine Conte	022.339.430-07	11.453,83	19.406,36	19.406,36	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
476	Maria Goreti Paludo	420.571.320-72	96.409,99		96.409,99	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
477	Maria Julia Villa Caumo	043.581.650-01	14.907,06	17.234,74	24.753,54	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 17.234,74, com IPCA-E sobre o valor da certidão de 2023, sem juros. A AJ acolheu e apurou de ofício R\$ 24.753,54, porque a planilha da Vara estava liquidada em 04/10/2021 e a atualização até 03/06/2026 segue a SELIC, o IPCA e a taxa legal (ADC 58 e Lei 14.905/2024). Classe I, e honorários e custas de outros titulares ficam em lançamentos próprios.
478	Marian Baggio	541.346.680-34	22.996,15		22.996,15	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
479	Mariana Vargas Daneli	032.574.250-23	37,48		37,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
480	Marianita Filippom	034.251.510-10	334,65		334,65	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
481	Maricelsa Cettolin	695.556.720-91	1.448,03		1.448,03	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
482	Mariel Schneider Rissi	986.664.600-91	6.782,46		6.782,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
483	Marilde Ana Cassinelli	029.917.349-65	81.338,82	135.621,94	135.621,94	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
484	Marilia Brum da Rosa Thaiana Brum de Souza Munaro	000.691.070-09 § 005.201.550-50	5.589,56		5.589,56	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
485	Marilia Parenti dos Anjos	010.040.130-94	20.273,20	32.977,84	32.977,84	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
486	Marilu Caron	898.944.640-68	14.722,68		14.722,68	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
487	Mario Sergio Silva Rodrigues	016.006.160-11	17.156,72		17.156,72	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
488	Marisete Ramos do Amaral	025.744.759-84	9.655,30		9.655,30	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
489	Marlene Fontana	608.293.700-72	29.785,17	59.577,66	36.510,30	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O pedido, sem assinatura da credora, trouxe relatório particular de FGTS de R\$ 59.577,66, sem extrato da conta vinculada. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 36.510,30 na Classe I, que é o valor da relação (R\$ 29.785,17) atualizado até 03/06/2026 pela remuneração da conta vinculada. A multa e os juros de mora do relatório são encargos do Fundo e não integram o crédito da trabalhadora.
490	Marli Drassewski	008.086.460-01	219,52		219,52	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
491	Marli Teresinha Curtarelli Meotti	600.991.510-49	13.883,99		13.883,99	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
492	Marli Teresinha Haiduck	457.015.470-00	2.273,87		2.273,87	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
493	Marlon Lima Silva	936.964.180-72	13.908,86		13.908,86	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
494	Marta Parode Marostica	003.143.560-29	27.119,95		27.119,95	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
495	Martinelli Advocacia Empresarial	01.650.515/0001-08	243.150,00		243.150,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Limitado a 150 SM (R\$ 243.150,00; SM R\$ 1.621,00) - art. 83, I, LRF; excedente de R\$ 377.100,78 reclassificado para VI-'c'
496	Martinelli Consultoria Tributária	04.567.354/0001-73	17.110,71		17.110,71	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
497	Martini Advogados Associados - ME	04.405.036/0001-06	11.123,59		11.123,59	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
498	Mateus da Silva	007.727.870-42	14.138,47	21.139,10	21.139,10	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
499	Mateus Dallé	020.844.550-14	58.746,55		58.746,55	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
500	Mateus de Moraes de Feijo	018.868.830-76	2.708,77		2.708,77	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
501	Mateus Panizzi	023.657.060-96	5.892,45		5.892,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
502	Mateus Penso Manica	036.765.220-01	4.653,42		4.653,42	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
503	Mateus Torani	818.218.320-00	1.992,89		1.992,89	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
504	Matheus Postal Rizzi	000.392.140-95	230.958,56	330.703,32	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
505	Mauricio Cantoni	026.079.870-32	2.827,16		2.827,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
506	Mauricio Junges	009.749.640-50	13.278,77	17.341,71	17.341,71	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
507	Mauricio Lopes Santos	025.153.530-45	851,19		851,19	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
508	Maycon Rossato	041.103.390-57	4.267,50		4.267,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
509	Michel Alves Farias Junior	044.608.930-37	47,06		47,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
510	Michel Lopes Guillet	023.942.960-54	41.177,07	55.499,58	55.499,58	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
511	Michele Fernanda Longhi	012.789.410-10	23.351,07		23.351,07	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
512	Micheli Popiolek	016.457.710-67	22.991,03	35.596,32	35.596,32	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
513	Milton José da Silva	937.705.450-87	6.860,79		6.860,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
514	Miriam Cassinelli Possamai	567.934.300-25	8.258,22		8.258,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
515	Moasir Jugnes Schimtz	024.781.740-65	19.279,37	34.428,30	34.428,30	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
516	Moises Alves da Silva	419.478.940-72	16.801,08		16.801,08	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
517	Monica Casagrande Somensi	899.284.400-00	6.085,89		6.085,89	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
518	Monica Catarina Elias	680.361.910-91	91.508,21	146.706,11	146.706,11	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
519	Monique Somera	032.380.420-92	280,12		280,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
520	Morgana Baú	013.693.300-90	5.568,31		5.568,31	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
521	Morgana Mezacasa Marin	017.872.530-74	62.730,79	69.189,79	104.165,98	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pedido de R\$ 69.189,79, por planilha do escritório com IPCA-E sem juros. A divergência foi acolhida, com R\$ 104.165,98 na Classe I, apurado de ofício acima do pedido ao atualizar o valor consolidado pela Vara em 04/10/2021 até 03/06/2026 pela SELIC, IPCA e taxa legal (fator 1,6605240). Honorários, perito e União têm lançamentos próprios.
522	Márcia Casagrande	997.014.480-49	236.897,10	392.041,46	243.150,00	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu a atualização de honorários de 21 processos para R\$ 392.041,46 na Classe I. A AJ acolheu em parte, adotou os cálculos do juízo trabalhista em 17 lançamentos e atualizou de ofício os 4 sem cálculo, o que resulta em R\$ 388.666,84, sendo R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 145.516,84 na Classe VI, alínea c. Seis lançamentos são provisórios.
523	Nacsandra Regina Scheneider	030.720.490-17	30.000,00		30.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
524	Nadia Cristina Mariuzza Calza	693.126.210-68	50.950,86		50.950,86	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
525	Nadia Margarida Vendrame	527.149.770-49	1.738,26		1.738,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
526	Naian Gromowski	034.510.570-26	835,74		835,74	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
527	Naides Benini	886.504.300-82	14.092,06		14.092,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO CONFORME EMAIL ENVIADO
528	Natalia Caroline Nascimento Portilho	009.542.472-56	354,66		354,66	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
529	Natalia Cavaleri	018.426.930-00	3.005,18		3.005,18	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
530	Natalia Loreira Schuh	023.639.230-14	96,00		96,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
531	Natalia Suelen Dill Pasquali	013.283.430-81	224,20		224,20	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
532	Nedio Antonio Braido	328.220.060-91	1.369,01		1.369,01	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
533	Neiva Dutra Parode	024.189.070-58	129,80		129,80	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
534	Nelcir Balbinot	982.479.990-72	0,00	Não indicou valor	86.620,59	03/06/2026	Sim	INCLUÍDO	Pedido de reserva de crédito ilíquido de reclamatória em curso, sem valor declarado. Foi acolhido, com reserva de R\$ 86.620,59, estimativa nominal pelo valor da causa deduzidos R\$ 7.000,00 de excesso do dano moral, na Classe I, com opinião pelo deferimento da reserva pelo Juízo (art. 6º, § 3º). Não é crédito líquido e se ajusta à certidão do juízo trabalhista quando vier.
535	Neusa Lava Bielski	927.798.240-34	23.039,60		23.039,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Parte do lançamento da relação referente a processo patrocinado por advogado diverso, que a decisão coletiva não abrange; mantida conforme a relação (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
536	Neusa Lava Bielski	927.798.240-34	151.517,42	216.532,38	216.532,38	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
537	Neusé Moraes	926.045.360-72	29.055,24	45.697,93	45.697,93	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
538	Nicanor dos Santos	307.063.860-00	30.988,85		30.988,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
539	Nilvana Cesca	820.811.660-20			6.694,61	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A sociedade pediu R\$ 304.193,52 na Classe I, por IGP-M e juros de 1% ao mês. A AJ acolheu em parte. Sobre a base de R\$ 175.262,22 de 12/2021, fixada pelo juízo cível, aplicou SELIC até 08/2024 e depois IPCA e taxa legal, reconhecendo R\$ 273.583,08, dos quais R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 30.433,08 na Classe VI. Os honorários de 5%, R\$ 13.389,22, foram incluídos de ofício aos advogados.
540	Norberto Valiati	527.128.180-91	112.374,01	160.281,51	160.281,51	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
541	Oclides Lagunaz	232.547.260-49	284.826,98	427.320,74	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
542	Odair Dias	731.058.720-00	8.094,24		8.094,24	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
543	Odair Jose Galdino Santana	622.970.402-10	3.277,62		3.277,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
544	Odemir Luciano Lucero	541.109.390-20	23.256,59	33.254,50	33.254,50	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
545	Oilson Odir Silveira Lago	565.141.740-00	232.514,69	382.896,86	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
546	Olinda Terezinha Andrade Rodrigues	700.486.810-91	10.571,94		10.571,94	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
547	Olizete de Fatima da Luz	924.610.340-87	13.149,05	20.236,51	20.236,51	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
548	Otavio Augusto Mella	006.500.870-70	3.005,18		3.005,18	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
549	Ozir Antonio Minozzo	366.872.350-87	2.667,70		2.667,70	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
550	Pablo Carlai Rosa Anhaia	029.818.990-90	6.914,25		6.914,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
551	Pablo Ritter da Silva	010.966.970-33	5.736,52	10.044,78	10.044,78	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
552	Pablo Tessaro	028.392.950-24	27.126,51	38.935,31	38.935,31	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu a retificação do crédito trabalhista pela planilha da Vara do Trabalho atualizada até 03/06/2026 (R\$ 38.935,31, contra R\$ 27.126,51 na relação). A AJ acolheu e habilitou o valor apurado na origem, sem refazer a conta, na Classe I, abaixo do teto de 150 salários mínimos. As parcelas de titulares diversos seguem em lançamentos próprios.
553	Patricia Lazzarotto Guarnieri	810.813.830-20	8.861,63		8.861,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
554	Patricia Panno	030.107.280-93	134,50		134,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
555	Patricia Salvini Panizzi	030.623.230-86	4.207,94		4.207,94	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
556	Patrícia Manini Arruda (Patrícia Manini de Oliveira)	958.894.180-68	3.214,85	11.440,32	8.346,86	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu a atualização pelas planilhas das três reclamações, R\$ 11.440,32 em 03/06/2026. Acolhido em parte, R\$ 8.346,86 na Classe I, porque os R\$ 6.186,92 de honorários de uma das ações pertencem a dois advogados e se dividem em partes iguais, cabendo à credora R\$ 3.093,46. A cláusula penal do acordo trabalhista acompanha a classe dos honorários.
557	Paula Crissiane Dutra Santos	001.717.950-59	50,63		50,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
558	Paulo Cesar Arsego	024.707.370-95	52.994,63	91.144,64	91.144,64	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
559	Paulo Cesar Costa Maciel	018.530.560-14	250,99		250,99	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
560	Paulo Ricardo Marcelo Chiamentti	032.677.160-39	194,76		194,76	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
561	Paulo Ricardo Rodrigues	001.530.620-88	65.495,98	109.520,21	109.520,21	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
562	Paulo Ricardo Spall	831.618.050-20	42.126,78		42.126,78	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
563	Paulo Roberto Fochesato	221.734.800-06	1.723,52		1.723,52	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
564	Pedrassani Advocacia E Consultoria. Juridica - EPP	05.028.420/0001-08	1.231,25		1.231,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
565	Pedro Chiminazzo	350.760.700-04	112.387,05		112.387,05	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
566	Pedro Henrique Jurisch	041.027.120-97	166,04		166,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
567	Plauto Freitas Porto	703.685.700-53	33,43		33,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
568	Priscila Silva de Castro	019.337.320-32	27.353,56		27.353,56	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
569	Projeto H Representações Com Ltda ME	13.847.565/0001-50	104.110,11	173.056,32	173.056,32	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
570	Rafael Alves	003.719.590-55	1.471,04	2.169,17	611,68	03/06/2026	Não	ALTERADO	Pediu R\$ 2.169,17, pelo cálculo da execução trabalhista (IPCA-E e juros de 1% ao mês). Não acolhida, porque o crédito foi inscrito na 1ª RJ por R\$ 562,50 e novado pelo plano, que paga a Classe I por inteiro com TR desde 13/09/2016. Retificado de ofício para R\$ 611,68, na Classe I. Os honorários de assistência judiciária (R\$ 723,07) têm outro titular.
571	Rafael Filippini	023.151.850-17	65.473,13	94.371,38	65.473,13	04/10/2021	Não	ALTERADO	O credor pediu R\$ 94.371,38, pela certidão da Justiça do Trabalho. O crédito, com fato gerador anterior a 22/04/2015, foi novado pelo plano da 1ª RJ, que fixa a TR sem juros, e a conta de 2026 usa IPCA-E e juros de 1% ao mês. Mantido, de forma provisória, o valor da relação, R\$ 65.473,13, na Classe I, à espera de ofício à Vara sobre o valor das verbas em 22/04/2015.
572	Rafael Marangon Orso	683.866.800-91	12.406,40		12.406,40	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
573	Rafael Panizzi Uliana	020.945.050-90	10.927,81		10.927,81	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
574	Rafael Somavilla Silva	005.552.570-96	36,77		36,77	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
575	Rafaela Aparecida Camini	017.201.690-80	9.533,90		9.533,90	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
576	Rafaela Salvini	028.597.600-16	21.327,07		21.327,07	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5000843-05.2020.8.21.0005/RS
577	Rafaela Vivan	029.037.350-69	42.091,69	72.285,91	72.285,91	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
578	Raimundo Gallina & Cia Ltda	90.413.659/0001-62	0,00	583.506,42	243.150,00	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	A credora pediu R\$ 583.506,42 na classe trabalhista (art. 44 da Lei nº 4.886/1965), com multa do art. 523 do CPC. Pelo título judicial, o critério da sentença vale até 29/08/2024, e depois correm IPCA e taxa legal. Multa e honorários do art. 523 foram excluídos, por prazo posterior ao pedido da 2ª RJ. Pelo teto de 150 salários mínimos, R\$ 243.150,00 ficam na Classe I e R\$ 282.257,53 na Classe VI, alínea c.
579	Rambor & Frainer Advogados Associados	13.669.109/0001-68	41.769,17	83.939,47	69.358,71	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pedido de R\$ 83.939,47, com IGP-M, IPCA e juros de 1% ao mês sem título que os fixe. A divergência foi acolhida em parte, com R\$ 69.358,71 na Classe I, atualizando-se o lançamento da relação pela SELIC até 29/08/2024 e, depois, pelo IPCA com taxa legal, critério do título omissio. A revisão fica condicionada ao contrato, que não veio.
580	Regis Andre Camini	017.201.680-08	85.333,43	143.919,53	143.919,53	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
581	Regis Filiciani	662.163.700-49	2.884,41		2.884,41	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
582	Regis Michelin	814.560.000-63	11.587,46	14.248,50	19.241,26	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu a atualização do crédito, que a planilha do escritório leva a R\$ 14.248,50 pelo IPCA-E sem juros. A AJ acolheu e apurou de ofício R\$ 19.241,26, atualizando o valor certificado pelo juízo (R\$ 11.587,46, de FGTS) até 03/06/2026 pelo critério da ADC 58 e da Lei 14.905/2024, na Classe I. O registro de pagamento na planilha da Vara não foi tomado como quitação.
583	Reis, Braun Regueira Advogados	04.536.779/0001-15	2.685,04		2.685,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
584	Rejane Guarnieri	007.383.430-05	67.734,75		67.734,75	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
585	Renan Peterle	017.872.520-00	11.331,97		11.331,97	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
586	Renata Gallina Rodrigues	009.071.010-03	37.913,50	53.584,87	53.584,87	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
587	Renato Barella	020.793.170-40	57.874,98	82.847,35	82.847,35	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
588	Renato Invernizzi	686.596.870-00			6.694,61	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A sociedade pediu R\$ 304.193,52 na Classe I, por IGP-M e juros de 1% ao mês. A AJ acolheu em parte. Sobre a base de R\$ 175.262,22 de 12/2021, fixada pelo juízo cível, aplicou SELIC até 08/2024 e depois IPCA e taxa legal, reconhecendo R\$ 273.583,08, dos quais R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 30.433,08 na Classe VI. Os honorários de 5%, R\$ 13.389,22, foram incluídos de ofício aos advogados.
589	RGC Pericias Contabeis Ltda	11.936.827/0001-28	1.600,00		1.600,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
590	Ricardo Fernandes	498.260.260-34	80.921,91	113.542,96	113.542,96	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
591	Ricardo Leseux	017.075.840-01	92,28		92,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
592	Ricardo Toledo Pinto Junior	021.033.930-66	50.940,32		50.940,32	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: INCLUÍDO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5055946-40.2024.8.21.0010/RS

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
593	Roberson Santos	017.257.230-42	291,53		291,53	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
594	Roberta Schlossmacher Argimon	011.028.290-64	2.130,96		2.130,96	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5060377-20.2024.8.21.0010/RS
595	Roberto Lazzarotto	594.720.730-34	0,00	286.120,72	243.150,00	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	O credor pediu a inclusão de R\$ 286.120,72, conforme a certidão de cálculos da 2ª Vara do Trabalho. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 270.727,90, em valor provisório, por abater o depósito recursal levantado em 2021, com R\$ 243.150,00 na Classe I (teto de 150 salários mínimos) e R\$ 27.577,90 na Classe VI, alínea c. As verbas anteriores a 22/04/2015 dependem de ofício à Vara.
596	Roberto Rivelino Simões Pereira	670.889.029-15	243.150,00		243.150,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Limitado a 150 SM (R\$ 243.150,00; SM R\$ 1.621,00) - art. 83, I, LRF; excedente de R\$ 284.151,83 reclassificado para VI-'c'
597	Robson Ceriotti	018.350.360-07	67.228,73	113.480,93	113.480,93	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
598	Robson Luis Rodrigues Carvalho	024.557.830-73	132.718,69		132.718,69	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
599	Robson Silva Madruga	038.858.020-82	23,38		23,38	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
600	Rochelli Conzatti Pereira	030.039.100-51	6.704,21		6.704,21	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057589-33.2024.8.21.0010/RS
601	Rodemir Benvenutti	018.782.270-09	56.863,58	99.802,86	99.802,86	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
602	Rodinei Costa	027.759.700-52	1.373,95		1.373,95	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
603	Rodrigo Gandini	952.216.030-04	2.540,86		2.540,86	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
604	Rodrigo Lima	633.954.280-87	28.967,64		28.967,64	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
605	Rodrigo Manica	981.897.350-04	42.019,78	66.660,72	66.660,72	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
606	Rodrigo Marostica	028.619.930-06	23.092,94	151.706,17	38.346,38	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 151.706,17 pela planilha do juízo trabalhista, que parte de cálculo anterior à sentença da impugnação de crédito. O valor do crédito no concurso foi fixado por essa sentença transitada em julgado (R\$ 23.092,94 em 04/10/2021) e prevalece pela coisa julgada. Atualizado até 03/06/2026, chega a R\$ 38.346,38 na Classe I.
607	Rodrigo Morini	001.618.860-86	49.445,22	80.375,52	80.375,52	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu a atualização para R\$ 80.375,52 até 03/06/2026. Acolhido pela planilha da Secretaria da Vara do Trabalho, que segue a ADC 58 e é adotada sem revisão do cálculo, na Classe I, abaixo do teto de 150 salários mínimos. Honorários advocatícios, periciais e créditos da União pertencem a outros titulares e ficam em lançamentos próprios.
608	Rodrigo Tomasini Josende	018.591.930-80	525,14	Não indicou valor	11.118,05	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu a retificação dos honorários de R\$ 525,14 pelos cálculos judiciais de duas reclamações, atualizados até 03/06/2026. A AJ acolheu e reconheceu R\$ 11.118,05 na Classe I, soma de R\$ 815,38 e R\$ 10.302,67 apurados pelo juízo trabalhista, incluindo os honorários da segunda reclamação, que a relação não registrava. Os honorários assistenciais pertencem ao advogado.
609	Rodrigo Vidal da Cruz	006.361.360-35	81.789,07	126.107,61	126.107,61	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 126.107,61, valor da planilha PJe-Calc nº 306752 do juízo trabalhista, com liquidação em 03/06/2026, pelo critério da ADC 58. Acolhida, pois a AJ adota o cálculo judicial. A diferença para o lançamento de R\$ 81.789,07 é só de atualização até a decretação. Classe I, abaixo do teto, com honorários do advogado e da perita em lançamentos próprios.
610	Roger Heisler Pinheiro	050.963.360-93	92,28		92,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
611	Roger Ricardo Galvan	970.574.440-87	13.162,30		13.162,30	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
612	Rogério Aimi	464.573.720-15	107.900,28	294.237,81	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
613	Rogério Antonio Miranda	734.852.760-49	59.482,32	101.464,93	101.464,93	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
614	Rolf Menezes de Mello	015.962.200-07	0,00	288.607,81	288.607,81	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	Reserva de crédito (art. 6º, § 3º, da Lei nº 11.101/2005). Pedido de reserva de R\$ 288.607,81 por morte em acidente do trabalho, sem liquidação homologada nem certidão de habilitação. A AJ anota a reserva pelo valor adotado pelo juízo trabalhista, na Classe I, fora do teto por ser acidente do trabalho, e separa a multa por embargos protelatórios, sanção processual, na Classe VI, alínea a. O valor é provisório quanto à parcela anterior a 22/04/2015, novada pelo plano.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			Valor apontado pelo credor (R\$)						
615	Ronaldo Marostica	028.619.670-05	11.391,79		11.391,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
616	Ronildo Lima de Bairros	970.579.590-87	13.821,61		13.821,61	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
617	Rosane Maria Rasador Vivan	930.624.780-04	9.469,45	32.936,44	32.936,44	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
618	Rosemar Padilha	028.125.480-02	12.024,43		12.024,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
619	Rosemilde Mallmann	033.128.839-70	9.999,69	17.865,94	17.865,94	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
620	Rosicler de Oliveira	001.089.130-74	31.869,25	43.341,71	43.341,71	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
621	Rosicler Resch Chaves	033.142.650-18	65.975,80	114.175,38	114.175,38	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
622	Rosimeri Rama	021.822.370-62	261,76		261,76	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
623	Rosito dos Santos	041.523.439-58	36.809,66		36.809,66	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
624	Rosmar Lisboa Ramos	761.329.600-82	107.333,25	165.097,09	165.097,09	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
625	Rossi, Maffini, Milman & Grandó Advogados	97.004.832/0001-18	132.007,41	250.869,55	183.938,04	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 250.869,55, por IGP-M e juros de 12% ao ano, com multa e honorários do art. 523. Acolhida em parte. O título não fixa índice nem taxa, e o lançamento se atualiza pela SELIC até 29/08/2024 e depois pelo IPCA e pela taxa legal, o que dá R\$ 219.215,47. Honorários na Classe I (R\$ 183.938,04), despesas e custas na Classe VI, alínea a (R\$ 35.277,43). Multa e honorários de 10% não se reconhecem.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
626	Rudy Comércio de Móveis e Representações Ltda.	91.903.708/0001-08	6.301,50	339.855,09	159.175,58	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pedido de R\$ 339.855,09 e de classe trabalhista. A divergência foi acolhida em parte, com R\$ 159.175,58 na Classe I, pelo art. 44 da Lei 4.886/1965 e abaixo do teto de 150 salários mínimos. A indenização do art. 27, alínea j, foi atualizada pela SELIC desde a citação, sem cumular o IGP-M, e as comissões pelo saldo do plano da 1ª RJ (deságio de 50% e TR).
627	Sabrina Nobre Lucas	960.092.760-04	116.698,75	191.921,63	191.921,63	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
628	Salete Correa	724.474.270-34	2.161,23		2.161,23	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
629	Samuel Felipe Silveira	035.360.960-93	173,46		173,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
630	Sandra Beltrame	921.079.400-10	2.655,85		2.655,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
631	Sandra Beltrame	921.079.400-10	582,87		582,87	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
632	Sandra Borelli dos Santos	766.242.850-87	36.648,11	51.422,80	51.422,80	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
633	Sandra Carla Pilonetto	072.129.519-35	16.108,39	27.256,85	27.256,85	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu R\$ 27.256,85, líquido da planilha da 1ª Vara do Trabalho atualizada até 03/06/2026, adotada sem refazer a conta. O crédito é só de FGTS, de titularidade da empregada, abaixo do teto e na Classe I. A diferença para a relação decorre apenas da data-base, e honorários, perícia e custas são de outros titulares.
634	Sandro Roberto Galvao	727.980.920-00	34.274,30	44.674,14	44.674,14	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
635	Santo Otaviano Viana	361.468.620-53	37.179,91		37.179,91	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
636	Senira de Fatima da Silva Pinheiro	010.288.450-14	141.866,99	240.177,45	141.866,99	04/10/2021	Não	ALTERADO	Pedido de R\$ 240.177,45 pela conta da Vara do Trabalho. A divergência não foi acolhida, porque as verbas têm fato gerador anterior a 22/04/2015 e foram novadas pelo plano da 1ª RJ, que exige o valor delas atualizado até essa data, ausente da conta. Mantido provisoriamente o valor da relação, R\$ 141.866,99, até a resposta de ofício à Vara.
637	Sidinea Ribeiro	038.898.950-50	10.416,21		10.416,21	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
638	Sidnei Damiani Furlanetto	685.242.930-04	69.662,59	85.660,46	115.676,40	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu R\$ 85.660,46, pela planilha do escritório com IPCA-E. A AJ acolheu e apurou de ofício R\$ 115.676,40. A planilha do juízo trabalhista estava liquidada em 04/10/2021, e o valor consolidado foi atualizado até 03/06/2026 pela SELIC até 08/2024 e depois pelo IPCA com taxa legal (ADC 58). Classe I, abaixo do teto, com as parcelas de outros titulares separadas.
639	Silvana Lando Ferronato	002.144.380-74	31.698,85	46.052,73	46.052,73	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
640	Silvane Piegel Milani	997.110.440-72	6.410,16		6.410,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
641	Silvio Antonio Dainoski	505.856.060-72	6.008,75	9.782,90	9.782,90	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
642	Silvio Luiz Doninelli	167.891.050-34	1.600,00		1.600,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
643	Simone Adriana Brevia Dal Pubel	932.051.120-91	7.722,02		7.722,02	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
644	Simone Bocki Back	005.706.950-66	61.341,73	105.838,63	105.838,63	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
645	Simone Mara Odia	013.967.830-16	10.016,84		10.016,84	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
646	Simone Pinheiro Zucolotto	113.322.468-77	2.536,00		2.536,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
647	Solange Aparecida Marins Oliveira	025.710.790-85	20.350,73	35.960,09	35.960,09	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
648	Sonia Parmigiani	007.569.090-07	12.778,34		12.778,34	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
649	Sonia Rodrigues De Mello	002.081.370-84	66.391,07		66.391,07	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
650	Stela Borelli	034.203.920-28	2.003,12		2.003,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			(R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
651	Susana Casagrande	991.121.670-53	22.919,08	36.359,13	36.359,13	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
652	Susy Maria Possapp Rocha	389.231.570-15	4.793,90		4.793,90	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
653	Tailor Emanuel Fernandes	040.357.660-11	171,62		171,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
654	Tainan Rosnei Pilz Skrzek	020.823.440-37	234,27		234,27	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
655	Taisson Romeo Nunes	041.878.930-40	157,98		157,98	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
656	Tanara Cardoso Sganderlla	925.297.630-20	4.873,94	7.306,43	7.306,43	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
657	Tania Carissimi Fochezatto	662.742.300-68	22.172,04		22.172,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
658	Tanise Fernanda Doro da Silva Jeronimo	968.755.930-68	3.000,00		3.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
659	Tassiane Girardi Gabardo	039.309.249-60	14.851,94		14.851,94	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
660	Tatiana Batistelo	974.125.620-53	5.284,64	8.485,77	8.485,77	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
661	Tatiane da Silva Borges	043.934.150-78	545,11		545,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
662	Tatieli Bisonin Dias	016.193.920-11	2.211,26		2.211,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
663	Tauana Carolina Goim	037.439.640-07	168,62		168,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
664	Thaís Pellicoli Brun	678.525.480-91	604,80	766,76	766,76	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Honorários de sucumbência do art. 791-A da CLT, de 10% sobre o crédito da reclamante, atualizados para R\$ 766,76 pela planilha do juízo trabalhista (PJe-Calc) até 03/06/2026. A AJ adota o cálculo judicial sem refazê-lo e reconhece a verba como concursal, de titularidade da advogada, na Classe I, abaixo do teto.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
665	Thiago Chagas de Oliveira Bocchi	020.849.950-43	18.110,48		18.110,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: ALTERADO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5050781-12.2024.8.21.0010/RS
666	Thiago Crippa Rey	948.168.830-53	4.120,80		4.120,80	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
667	Thiago de Vasconcelos Saldanha	011.653.830-98	38.991,60	54.374,42	54.374,42	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 54.374,42, atualizados pela planilha do juízo trabalhista até 03/06/2026. Acolhido na Classe I, em valor provisório, porque a parte anterior a 22/04/2015 foi novada pelo plano da 1ª RJ e a AJ oficia à Vara para apurar o saldo do plano. A responsabilidade subsidiária não altera a natureza, e ficam ressalvados o recurso pendente no TST e a penhora.
668	Tiago Barbosa Lanes	031.000.230-30	9.232,48	10.165,66	10.165,66	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
669	Tiago Cesca	009.430.410-66	93.630,35	124.744,25	124.744,25	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
670	Tiago Echer	004.080.220-51	99.624,15	139.503,87	139.503,87	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
671	Tiago Lansing Cuppini	028.471.000-83	25.844,15	41.715,72	41.715,72	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
672	Tieppo Representações Ltda. ME	26.108.406/0001-86	22.114,20	Não indicou valor	8.092,94	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O pedido não indicou valor, e as comissões de representação comercial foram apuradas de ofício pelo título transitado em julgado, com IGP-M, SELIC (Tema 1.368 do STJ), IPCA e taxa legal, chegando a R\$ 32.371,74 em quatro cotas iguais, na Classe I (art. 44 da Lei nº 4.886/1965). Não se reconhece a multa do art. 523, e os honorários de sucumbência têm lançamento próprio do advogado.
673	Uirassu Cabral Junior	030.339.580-01	172,01		172,01	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
674	Valcir Glowacki	002.203.340-80	28.096,64	44.572,88	44.572,88	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
675	Valdair Santin	966.434.630-68	6.439,39		6.439,39	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
676	Valdemar Rodrigues	526.086.110-87	92.700,25	Não indicou valor	92.700,25	04/10/2021	Não	ALTERADO	Pedido de retificação pelas certidões da Vara do Trabalho, que somam R\$ 254.055,13. A divergência não foi acolhida por ora, pois parte das verbas é anterior a 22/04/2015 e novada pelo plano da 1ª RJ, e falta o valor delas nessa data. Mantido provisoriamente o valor da relação, R\$ 92.700,25, com R\$ 254.055,13 como valor alternativo se vier o título da solidariedade da outra falida.
677	Valderi Moraes	896.378.010-49	10.073,41		10.073,41	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
678	Valdinei Escobar Goncalves	011.058.850-97	12.732,92		12.732,92	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
679	Valdir Carniel Junior	021.168.250-08	25.234,59		25.234,59	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
680	Valdir Strapazzon	919.482.150-04	19.157,77	30.367,83	30.367,83	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
681	Vanderlei Beltrami	475.054.940-15	7.474,01	14.832,60	14.832,60	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O advogado pediu a atualização de seus honorários pelas planilhas do juízo trabalhista, R\$ 8.688,78 e R\$ 6.143,82. A AJ acolheu os R\$ 14.832,60 em 03/06/2026, formados por honorários do art. 791-A da CLT e por honorários de acordo com cláusula penal de 30%, que acompanha a classe do principal. Crédito concursal na Classe I, abaixo do teto, em lançamento único do advogado.
682	Vanderlei José Jaroszewski	822.121.630-53	203.847,86	331.111,75	243.150,00	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
683	Vanderlei Zanon	613.284.990-49	1.009,78	2.421,25	4.567,41	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O perito pediu R\$ 2.421,25, tomando por atualização do crédito listado os honorários de outro processo. A AJ acolheu e apurou de ofício R\$ 4.567,41, sendo R\$ 2.146,16 do processo da relação, atualizado até 03/06/2026, e R\$ 2.421,25 do outro processo, que a relação não registrava, na Classe I, abaixo do teto.
684	Vanderlei Zortéa	425.422.350-15	1.220.765,52	1.816.214,79	243.150,00	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 1.816.214,79 de honorários em reclamações trabalhistas, na Classe I. A AJ adotou o valor atualizado de cada lançamento até 03/06/2026, mantendo em 04/10/2021 os 15 de fato gerador anterior ao pedido da 1ª RJ (art. 80). Pelo teto de 150 salários-mínimos, R\$ 243.150,00 ficam na Classe I e R\$ 1.357.283,34 na Classe VI, alínea c, e a multa do art. 523 do CPC, R\$ 3.142,31, vai à alínea a.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
685	Vanduir Stybursky	050.793.359-12	11.371,88	18.312,66	18.312,66	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
686	Vanessa Coelho Prado	017.176.490-09	126.557,26	198.718,58	204.140,44	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 198.718,58 de honorários em 11 lançamentos, atualizados até 03/06/2026. Acolhido R\$ 204.140,44 na Classe I, por apuração de ofício acima do pedido, com os cálculos do juízo, a calculadora da casa onde faltava cálculo e o valor da certidão em um processo. R\$ 9.405,68, de 2 ações anteriores a 22/04/2015, são provisórios.
687	Vanessa de Almeida	010.278.810-33	123.213,22	202.793,47	202.793,47	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
688	Vanessa Ferla Balbinot	003.151.440-50	247,38		247,38	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: CONFIRMAR: sem origem na base CB2D - completar qualificacao
689	Vanessa Severo do Nascimento	018.712.980-08	22.335,35	26.424,33	26.424,33	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
690	Varella & Advogados Associados	04.629.931/0001-04	9.686,44		9.686,44	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
691	Venilde Souza Shussler	569.887.610-04	35.852,50	58.308,64	58.308,64	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
692	Vera Rustick	971.586.400-78	2.033,08		2.033,08	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
693	Vercelino de Moraes	765.504.860-68	32.562,01		32.562,01	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
694	Verediana Maria Siega	007.301.510-50	12.538,41		12.538,41	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
695	Veronica da Silva	000.671.410-21	87.525,63	164.623,97	164.623,97	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
696	Veronica Maria da Gama Venuto	655.684.003-34	7.141,90	10.358,35	10.358,35	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
697	Victoria Lubyanka Welp de Oliveira	015.031.650-00	1.894,57		1.894,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
698	Vilmar da Silva Barbosa	219.670.750-34	52.565,66		52.565,66	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
699	Vinicius Felipe da Silva Dutra	019.323.990-62	19.689,98	33.587,17	33.587,17	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
700	Vinicius Presotto	811.856.340-53	105.741,98	151.209,34	151.209,34	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
701	Vitorino Chiamentti	389.674.480-15	2.545,92		2.545,92	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
702	Vivian Formalioni	914.451.830-72	3.444,03		3.444,03	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
703	Viviane Benatti	028.126.010-94	36.722,73	57.526,46	57.526,46	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a retificação de R\$ 36.722,73 para R\$ 57.526,46, conforme a planilha da 2ª Vara do Trabalho até 03/06/2026. A AJ acolheu o cálculo judicial na Classe I, como valor provisório, porque as horas extras anteriores a 22/04/2015 foram novadas pelo plano da 1ª RJ e a Vara deve informar o valor delas. Honorários, perícia e contribuição social têm titulares diversos.
704	Viviane Dalla Colletta	002.159.890-82	40,00		40,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
705	Viviane Lurdes Malaggi	005.924.590-55	13.501,77	31.269,50	31.269,50	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu R\$ 31.269,50, valor da planilha PJe-Calc nº 219004 do juízo trabalhista, com liquidação em 03/06/2026. Acolhida, pois havendo cálculo judicial a AJ o adota sem refazer a conta. A diferença para a relação (R\$ 13.501,77) vem do valor certificado pelo juízo e dos juros até a decretação. Classe I, abaixo do teto. Honorários do advogado e do perito e verbas da União seguem em lançamentos próprios.
706	Viviane Possamai	026.209.770-29	9.038,51		9.038,51	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
707	Volmir Rosalen	683.910.480-04	19.809,46	38.501,40	24.282,20	03/06/2026	Sem pedido próprio; crédito verificado de ofício	ALTERADO	Sem pleito do credor, pois a manifestação veio do setor de recursos humanos da Falida, com planilha de R\$ 38.501,40. A planilha não foi adotada, porque faltam documento oficial do valor de cada depósito e páginas do extrato, e multa e juros de mora são encargos do Fundo. O valor da relação, R\$ 19.809,46, foi atualizado de ofício pela conta vinculada até 03/06/2026, chegando a R\$ 24.282,20 na Classe I.
708	Wesley Schimitz	029.035.190-13	92,28		92,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).

			Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
709	Wiliam Douglas Silva	032.109.610-00	181,40		181,40	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
710	Wu Kuo Ming	214.057.588-13	1.018.791,44	1.252.754,73	243.150,00	04/10/2021	Não	ALTERADO	O credor pediu R\$ 1.252.754,73 por planilha do escritório, que não é cálculo do juízo. A divergência não foi acolhida, porque sem sentença nem período do contrato não se sabe a parcela anterior a 22/04/2015, novada pelo plano da 1ª RJ. Ficam mantidos provisoriamente R\$ 1.018.791,44, sendo R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 775.641,44 na Classe VI, alínea c, com ofício à 2ª Vara do Trabalho.
711	Yuri dos Santos Guedes	031.252.440-48	8.538,06	12.502,47	12.502,47	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados.
712	Zelia Neumann Bieger	658.919.610-91	10.311,79		10.311,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
713	Zenair Ribeiro	069.688.689-89	1.257,24		1.257,24	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005).
714	Zortea Advogados	08.582.762/0001-55	296.400,57	463.951,38	243.150,00	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A sociedade pediu a atualização dos honorários de 42 processos para R\$ 463.951,38 na Classe I. A AJ acolheu em parte, reconheceu R\$ 443.740,53, excluídos R\$ 20.210,37 de um processo cuja certidão atribui a verba a outro titular, com R\$ 243.150,00 na Classe I (teto de 150 salários mínimos) e R\$ 200.590,53 na Classe VI, alínea c. Dez lançamentos são provisórios.
Subtotal (714 lançamentos)					29.443.694,76				
Classe VI, alínea a - quirografários (art. 83, VI, a)									
715	3N Transportes Ltda. EPP	02.047.221/0001-40	3.511,84	Não indicou valor	3.818,91	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora apenas informou que o valor não estava atualizado, sem pedir alteração nem apresentar documentos. A divergência foi acolhida para atualizar de ofício o valor da relação (R\$ 3.511,84), já líquido do deságio de 50%, pela TR do plano de 2016, sem juros, até 03/06/2026, o que resulta em R\$ 3.818,91 na Classe VI, alínea a.
716	Abrasivos DBT Ltda	02.399.258/0001-38	38.563,20		38.563,20	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
717	Aceplast Industria E Comercio de Plasticos Ltda - EPP	04.091.333/0001-24	11.987,00		11.987,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
718	ACF Industria de Plasticos Ltda	89.282.610/0001-39	1.093,88		1.093,88	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
719	Acqua Servicos de Limpeza Eireli	30.396.981/0001-07	1.880,00		1.880,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
720	Adair Fritzen	07.554.375.0001-42	9.000,00		9.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
721	Adao de Borba Tranpostres - EPP	09.177.186/0001-23	3.563,58		3.563,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
722	Ademar Pereira	545.501.309-20	3.300,00		3.300,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
723	Adilson Rocha Rep. Ltda	73.677.312/0001-08	1.851,12		1.851,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
724	Adita Negócios e Gestão Eireli	27.879.822/0001-40	9.660,07	12.447,96	17.241,78	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pediu a atualização para R\$ 12.447,96, com IPCA sobre o valor da relação. A AJ acolheu e apurou de ofício R\$ 17.241,78 em 03/06/2026, com SELIC do vencimento de cada título até 29/08/2024 e, depois, IPCA e taxa legal, consectários que a memória omitiu. Mantida a Classe VI, alínea a, e o pagamento fica condicionado à prova de representação ou sucessão.
725	Adriana dos Reis Silva	030770235-98	7.287,42		7.287,42	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
726	Adriano Oliveira Ribeiro	101306228-00	15,66		15,66	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
727	Age Sistemas Eletricos Ltda - Me	10.629.609/0001-88	2.419,03		2.419,03	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
728	Airto Bernardini	381.526.490-15	24.700,00		24.700,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			Valor apontado (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
729	AJS Locações e Manutenção de Empilhadeiras	06.058.292/0001-08	3.500,00		3.500,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
730	Akeo Industrial Ltda	89.340.921/0001-07	6.241,06		6.241,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
731	Alban Crema e Cia Ltda	90.393.687/0001-65	5.262,54		5.262,54	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
732	Alessi Industria e Comercio de Madeiras e Transportes Ltda	94.105.814/0001-34	10,05		10,05	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
733	Alex Sandro Conceição Fagundes (cessionário de Dimec)	600.629.910-00	3.410,30	Não indicou valor	3.708,50	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A cedente informou a cessão do crédito, de 20/01/2016, e pediu a substituição pelo cessionário. A cessão atende ao art. 288 do Código Civil e foi comunicada à massa. O crédito, novado pelo plano da 1ª RJ, é atualizado de ofício pela TR até 03/06/2026, de R\$ 3.410,30 para R\$ 3.708,50, na Classe VI, alínea a, e a cedente sai do quadro.
734	Alliance Transportes Ltda - Me	07.732.059/0001-13	485,00		485,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
735	Altecnica Industria e Comercio Ltda	93.719.136/0003-07	11.453,26		11.453,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
736	Aluminio Contemporaneo Industria Metalurgica Ltda - Me	10.354.456/0001-03	9.893,49		9.893,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
737	Alves & Berbigier Consultores e Associados S/S EPP	03.746.627/0001-84	1.994,63		1.994,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
738	AM Caser Representacoes e Comercio Ltda	12.639.113/0001-10	3.481,04		3.481,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
739	Amazonas Industria e Comercio Ltda	47.959.697/0011-68	6.533,37		6.533,37	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
740	Ana Maria dos Santos Barroso	100252418-00	23.800,00		23.800,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
741	Anderson Aquino Klaus	21.332.542/0001-31	120,00		120,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
742	Andre Vicente Oliveira Santos Paz	118519247-60	21.601,34		21.601,34	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
743	Andreia Aparecida Silva Mathias	326751258-14	26.397,00		26.397,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
744	Angeza Assessoria de Cobrancas Ltda - EPP	03.036.811/0001-30	218,32		218,32	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
745	Antonio Fritzen - Me	02.376.816/0001-40	2.670,50		2.670,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
746	Antonio Pasqualini - EPP	97.055.156/0001-01	735,00		735,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
747	Arauco Indústria de Painéis S.A. (antiga Masisa do Brasil Ltda.)	00.606.549/0001-24	1.733.666,35	3.513.694,84	1.885.257,44	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 3.513.694,84, por IGP-M e juros de 12% ao ano da escritura. Acolhida em parte, porque os encargos foram novados pelo plano da 1ª RJ, que prevê TR desde 13/09/2016 e nenhum juro, e o valor da relação chega a R\$ 1.885.257,44 em 03/06/2026. Classe VI, alínea a, pois a hipoteca recai sobre bens de terceiros, fora da massa. O que vier dos garantidores será deduzido.
748	Armazem da Automacao Ltda - Me	13.983.160/0001-40	2.039,57		2.039,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
749	Art Sul Embalagens Ltda - ME	08.903.120/0001-00	12.093,39		12.093,39	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
750	Arte e Design Comercio de Tecidos e Confeccoes Ltda - ME	05.901.843/0001-82	251,95		251,95	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
751	Arte-Ar Equipamentos Ind Ltda	93.775.070/0001-00	3.500,00		3.500,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
752	Artebox Embalagens Ltda - EPP	09.483.839/0001-00	43.366,78		43.366,78	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
753	Artefatos de Borracha PCR Ltda	91.831.016/0001-00	8.318,34		8.318,34	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
754	Artemio Florek	93.331.270/0001-66	150,00		150,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
755	Artetilica Industria Metalurgica Ltda - EPP	04.219.065/0001-83	961,21		961,21	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
756	Associacao Dr Bartholomeu Tacchini	87.547.444/0001-20	94.927,66		94.927,66	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
757	Atolini Vidros Ltda.	00.358.369/0001-70	52.274,06	52.274,06	56.844,88	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora indicou R\$ 52.274,06, valor da relação. O crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ (deságio de 40%, correção pela TR desde 13/09/2016, sem juros), e a AJ o atualizou de ofício pela TR até 03/06/2026, apurando R\$ 56.844,88, acima do indicado, na Classe VI, alínea a.
758	Atual Cargas Transportes Ltda	08.848.231/0013-03	477,46		477,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
759	Automatech Sistemas de Automacao Ltda	03.385.913/0005-95	1.076,04		1.076,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
760	Avelino Bragagnolo S.A Industria e Comercio	84.586.833/0002-57	62.178,31		62.178,31	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
761	AVS Comercio De Purif. de Agua Ltda	95.050.506/0001-11	180,00		180,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
762	Azza Transportes Ltda Eireli	93.209.161/0001-70	430,99		430,99	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
763	Açolar Artefatos de Arame Ltda	93.741.361/0001-70	10.632,98		10.632,98	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
764	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	2.192.594,37	2.350.305,49	342.482,70	03/06/2026	Não	ALTERADO	Pedido de atualização para R\$ 2.350.305,49 e de retificação da titularidade integral. A divergência não foi acolhida e o crédito foi retificado de ofício para R\$ 462.610,08, apurado pelo plano da 1ª RJ (deságio de 40%, TR sem juros), líquido das frações do Imóvel Bento Gonçalves dadas em pagamento pela cláusula 3.2. O contrato 603463 segue em nome do HSBC até a prova da sucessão.
765	Banco Daycoval S/A	62.232.889/0001-90	3.512.006,43	959.261,86	1.373.348,62	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O banco pediu R\$ 872.056,23 das confissões de dívida e R\$ 87.205,63 de honorários de sucumbência na Classe I. A AJ acolheu em parte e apurou de ofício R\$ 1.380.007,15 pelos encargos do título até 03/06/2026, sendo R\$ 1.373.348,62 na Classe VI, alínea a, e R\$ 6.658,53 de multa de 2% na Classe VII. Os honorários são direito autônomo do advogado e não integram o crédito.
766	Banco Múltiplo - Novo Banco Continental S.A.	74.828.799/0001-45	581.095,26		581.095,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
767	Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S/A (antes China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A)	07.450.604/0001-89	1.491.981,27	3.325.258,18	2.643.737,15	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O banco pediu R\$ 3.325.258,18 na Classe VI, alínea a. A AJ acolheu em parte, partindo do valor de 04/10/2021 fixado por sentença transitada em julgado e aplicando depois do vencimento só correção legal, mora de 1% ao mês e multa de 2% uma vez, sem CDI nem juros remuneratórios. Resultam R\$ 2.643.737,15 na Classe VI, alínea a, e R\$ 37.239,65 de multa na Classe VII.
768	Barcelona Industria e Comercio de Móveis Ltda	02.708.439/0001-07	6.423,60		6.423,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
769	Base Componentes Industriais Ltda	03.331.986/0001-70	1.252,99		1.252,99	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
770	Basilio A. Romam e Cia Ltda – EPP	89.341.374/0001-84	1.532,50		1.532,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
771	Baterias Gt Ltda - ME	87.847.471/0001-18	227,25		227,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
772	BCR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial	18.152.158/0001-42	498.694,11		498.694,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ / ALTERADO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5034359-59.2024.8.21.0010/RS
773	Benoliel e Silva Com e Rep de Eletro Ltda ME	18.235.012/0001-60	2.942,91		2.942,91	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
774	Bento Brasil Transportes e Logistica Ltda	90.912.429/0001-48	3.015,43		3.015,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
775	Bento Comercio De Grampos E Derramenta Ltda	22.415.562/0001-39	166,50		166,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
776	Berneck S.A. Paineis e Serrados	81.905.176/0001-94	291.103,71		291.103,71	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
777	Bgvix Transportes Ltda - EPP	20.677.651/0001-28	8.629,84		8.629,84	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
778	Biesse SPA	05.722.345/0001-72	144.445,14		144.445,14	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
779	Bigfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda.	92.534.593/0001-94	39.218,76	44.018,17	42.648,03	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 44.018,17, com TR desde novembro de 2021 e juros de 1% ao ano. Acolhida em parte, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, cuja TR corre desde 13/09/2016 e que não prevê juros. O valor da relação, R\$ 39.218,76, chega a R\$ 42.648,03 em 03/06/2026, na Classe VI, alínea a.
780	Bobinex Ind e Com de Papeis Ltda	60.936.085/0001-46	32.566,51		32.566,51	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
781	Bonatto Ferramentas Ltda - EPP	91.174.730/0001-64	324,49		324,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
782	Borcas Serras Industriais Ltda - EPP	87.847.679/0001-37	1.984,17		1.984,17	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
783	Bradesco Saude S/A	92.693.118/0001-60	12.921,96		12.921,96	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
784	Brasilast Borrachas Ltda - ME	10.398.713/0001-09	646,62		646,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
785	Braun e Reichert Operacoes Logisticas Ltda	10.930.744/0001-69	8.670,46		8.670,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
786	Bros Cargo A.T.I Ltda	08.781.290/0001-60	8.234,07		8.234,07	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
787	BRR Fomento Mercantil S.A	68.678.515/0001-89	140.812,31		140.812,31	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
788	Bruvil - Transportes e Viagens Ltda - ME	05.145.600/0001-61	9.364,68		9.364,68	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
789	Buffon Eletromotores Ltda - EPP	04.864.239/0002-41	6,49		6,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
790	Caciele de Oliveira	003.866.130-60			541,58	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. A multa do art. 523 do CPC vai à Classe VI, alínea a.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
791	Caldeaco Manutencao Industrial Ltda ME	23.819.424/0001-88	33.500,01		33.500,01	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
792	Camerino Representacoes Ltda	06.030.500/0001-52	1.876,67		1.876,67	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
793	Canal Com Repres e Locacoes Ltda EPP	92.236.645/0001-46	29.562,46		29.562,46	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
794	Capacitar Servicos Administrativos Ltda - ME	16.805.063/0001-55	3.145,00		3.145,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
795	Cara e Cia Ltda - ME	02.521.646/0001-40	1.100,00		1.100,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
796	Cargas da Serra Ltda	27.079.162/0001-13	13.022,00		13.022,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
797	Cempre Representações e Negocios Ltda	09.555.354/0001-77	4.282,19		4.282,19	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
798	Cenci & Cia Ltda	89.341.127/0001-88	1.800,16		1.800,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
799	Cenofisco Editora de Publi. Tributarias	82.429.556/0001-62	703,00		703,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
800	Ceriotti Equipamentos de Seguranca Ltda - ME	03.574.358/0001-16	490,56		490,56	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
801	Chico Representacoes Comerciais Ltda	05.813.932/0001-77	4.010,71		4.010,71	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
802	Clinica Anselmi Ltda ME	09.604.767/0001-02	54,00		54,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
803	Clinica Carrion S/S - EPP	00.156.201/0001-82	886,50		886,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
804	Coan Industria Grafica Ltda	86.444.791/0001-64	46.795,45		46.795,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
805	Comabe Automacao Escrit Ltda	87.551.867/0001-13	1.790,00		1.790,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
806	Comercial de Rolamentos Caxias Ltda	89.087.084/0001-56	3.593,20		3.593,20	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
807	Comercial Progresso	10.843.478/0001-37	535,00		535,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
808	Companhia de Locacao das Americas	10.215.988/0001-60	38.812,63		38.812,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
809	Competenza Logistica e Transportes Ltda	17.698.129/0001-18	9.744,26		9.744,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
810	Compoaco Industria e Comercio de Sistemas Metalicos Ltda - ME	91.855.544/0001-90	700,00		700,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
811	Compoarte Artefatos de Arame Ltda - EPP	03.047.606/0002-51	3.083,19		3.083,19	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			(R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
812	Comter Consultoria em Medicina do Trabalho e Ergonomia - EPP	01.618.745/0001-81	1.426,28		1.426,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
813	Continentalbanco Securitizadora S.A.	11.049.358/0001-25	111.933,07	206.832,58	185.867,55	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 206.832,58, refazendo a conta dos títulos com INPC, IPCA-15 e juros de 1% ao mês. Acolhido em parte, R\$ 185.867,55, com base no valor habilitado pela sentença (R\$ 111.933,07), SELIC até 29/08/2024 e, depois, IPCA e taxa legal até 03/06/2026. Sujeito à certidão de trânsito em julgado da habilitação, sem a qual o valor cai a R\$ 136.742,39.
814	Control Tech Ind e Com Ltda	02.131.490/0002-71	463,28		463,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
815	Cozitec Com e Assist Tecnica de Produtos de Cozinha Indl. Ltda ME	02.673.547/0001-83	91,00		91,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
816	Crippa Maquinas E Equipamentos Eireli	01.630.356/0001-71	34.507,87		34.507,87	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
817	Cristal Sul Transportes Ltda - Me	13.634.729/0001-61	70,26		70,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
818	Cristiane Tomaz de Souza Simões e Flodoaldo de Lima Simões Neto	021.118.654-60 e 012.680.894-51	35.054,73	56.218,10	61.013,60	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Os credores pediram R\$ 56.218,10 e a AJ acolheu a divergência por apuração de ofício, reconhecendo R\$ 61.013,60 na Classe VI, alínea a. A base de R\$ 35.054,73, fixada na habilitação, foi atualizada pelos critérios do título (IPCA-15 e juros de 1% ao mês, depois IPCA e taxa legal) até 03/06/2026, sem juros sobre juros. O cálculo dos credores partia de valor e critérios diversos.
819	Cristo Rei Materiais Eletricos Ltda	03.617.372/0001-50	2.562,75		2.562,75	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
820	Cruzeiro Papeis Industriais Ltda	48.410.211/0003-90	36.678,02		36.678,02	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
821	Custodio de Almeida & Cia	33.609.165/0003-86	1.755,60		1.755,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
822	D'qualy - Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP	03.289.826/0001-00	8.000,00		8.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
823	Dal Castel e Bayer Terceirizacao e Pinturas Ltda ME	20.452.178/0001-80	597,33		597,33	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
824	Delmarco Industria de Moveis Ltda - EPP	09.087.512/0001-01	6.289,78		6.289,78	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
825	Demany Comercio de Moveis	14.429.913/0001-32	2.780,32		2.780,32	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
826	Desinsetizadora Imune Ltda	03.476.601/0001-63	2.160,00		2.160,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
827	DGM Embalagens Ltda	94.842.911/0001-00	10.068,08		10.068,08	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
828	Dicas Encomendas Ltda	00.125.433/0001-73	138,39		138,39	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
829	Digitalle Telecomunicacoes Ltda - ME	07.278.270/0001-08	175,00		175,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
830	Digitron Maeriais e Equipamentos Eletricos Ltda - ME	83.472.803/0001-76	707,82		707,82	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
831	Dimel Materiais de Embalagem Ltda	89.184.238/0001-28	13.568,47		13.568,47	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
832	DLT Logistica em Transportes Ltda	05.813.363/0005-93	28,70		28,70	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
833	DMF Interativa Informatica Ltda	12.060.279/0001-88	16.521,60		16.521,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
834	Dosul Representações Ltda. EPP	32.708.877/0001-28	46.254,12	92.894,20	50.298,56	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 92.894,20, com IPCA-E e juros de 1% ao mês. Acolhido em parte, R\$ 50.298,56, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ e a atualização segue a TR do plano, sem juros, de 13/09/2016 a 03/06/2026. Sem prova de origem em comissões de representação, permanece na Classe VI, alínea a, e provada a origem passa à Classe I.
835	Dv Industrializacao Pecas	13.623.408/0001-61	6.552,49		6.552,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
836	E A Perusso Repre Com Eireli ME	19.634.745/0001-30	2.112,70		2.112,70	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
837	E G da Silva Profit Com de Moveis ME	06.201.550/0001-55	2.807,90		2.807,90	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
838	E-21 Agencia de Multicomunicacao Ltda	90.180.910/0001-96	73.553,87		73.553,87	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
839	E. P. Martins Pedrosa Comercio e Representacoes - ME	07.173.145/0001-33	688,26		688,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
840	E.F. Madrona e Cia Ltda - ME	09.384.646/0001-94	600,00		600,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
841	Eco Preservacao Ambiental Ltda - ME	19.657.423/0001-07	699,90		699,90	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
842	Ecotottal Sistemas de Gestao Ltda ME	08.147.193/0001-10	1.500,00		1.500,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
843	Eduardo A. Schemes & Cia. Ltda	06.212.479/0003-78	28.097,73		28.097,73	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
844	Eduardo Jose Pereira de Lima ME	05.690.493/0001-52	3.292,25		3.292,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
845	Electra Comercializadora de Energia S.A.	04.518.259/0001-80	603.747,12		603.747,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
846	Elevadores Atlas Schindler S/A	00.028.986/0071-10	380,58		380,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
847	Elevato Locacoes Ltda ME	23.589.999/0001-51	1.100,00		1.100,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
848	Empresa Brasileira de Telecomunicacoes SA Embratel	33.530.486/0133-79	393,55		393,55	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
849	Empresa Transp Coletivos Monte Belo Ltda	87.548.442/0001-55	113.621,12		113.621,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
850	Engefitas Industria, Comercio e Importacao de Fitas Ltda - EPP	00.657.763/0001-00	2.000,00		2.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
851	Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.	61.366.936/0001-25	8.381,26	8.987,09	9.114,11	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a atualização do saldo do plano da 1ª RJ para R\$ 8.987,09, com TR apenas desde 04/10/2021. A AJ acolheu, com retificação de ofício do termo inicial, pois o plano manda corrigir pela TR, sem juros, desde 13/09/2016. O valor da relação (R\$ 8.381,26) passa a R\$ 9.114,11 na Classe VI, alínea a.
852	Euronobre Vidros Ltda	08.668.333/0001-03	24.330,65		24.330,65	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
853	Evandro de Bortoli - ME	11.692.366/0001-95	2.250,00		2.250,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
854	Expresso Leomar	02.633.583/0001-13	100,63		100,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
855	Expresso Sao Miguel Ltda	00.428.307/0001-98	53,57		53,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
856	Exxtrabril Ind.e Com. de Produtos Para Limpeza Ltda	07.679.594/0001-58	2.943,10		2.943,10	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
857	F&L Foxxi Comercio e Representacoes Ltda	27.764.530/0001-62	1.982,73		1.982,73	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
858	Fabiana Faust	006.490.170-05			3.338,31	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 72.562,27 integralmente na Classe I, pela planilha da Vara do Trabalho. O valor do cálculo judicial foi mantido, mas a multa de 5% do art. 1.021, § 4º, do CPC, com os juros, é sanção processual e vai à Classe VI, alínea a, por R\$ 3.338,31, ficando R\$ 69.223,96 na Classe I. Acolhimento parcial só quanto à classe.
859	Fabio Junior Machado dos Santos	834.801.020-34			438,25	04/10/2021	Não	ALTERADO	Pediu R\$ 207.512,34 pela certidão de cálculos do juízo trabalhista. Não acolhida, porque o crédito é anterior ao pedido da 1ª RJ e foi novado pelo plano, que admite só a TR depois de 22/04/2015, sem os juros de 1% ao mês. Sem o valor das verbas naquela data, mantidos provisoriamente R\$ 126.313,30, à espera de ofício à Vara do Trabalho. A multa por litigância de má-fé vai de ofício à Classe VI, alínea a.
860	Falkland Tecnologia Em Telecomunicacoes S.A.	01.009.876.0005-95	6,71		6,71	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
861	Fattopervoi - Industria de Moveis e Estofados Ltda ME	03.597.130/0001-41	7.720,44		7.720,44	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
862	Feliz Belem Transportes e Logistica Inativo	13.519.493/0001-12	1.047,35		1.047,35	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			(R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
863	Fernanda Somensi de Oliveira	015.433.190-25			5.236,05	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 40.819,19 pela planilha do juízo trabalhista. O acolhimento é parcial porque as verbas da condenação anteriores a 22/04/2015 foram novadas pelo plano da 1ª RJ e valem pelo saldo do plano (TR), e a multa do art. 652, alínea d, da CLT é quirográfica. Reconhecidos R\$ 37.141,72, com R\$ 31.905,67 na Classe I e R\$ 5.236,05 na Classe VI, alínea a.
864	Fernandes & Silva Representações Comerciais Ltda. ME	03.964.305/0001-01	4.238,73	5.715,93	4.609,36	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 5.715,93, com IPCA desde abril de 2021 até junho de 2026. Acolhido em parte, R\$ 4.609,36, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ e a correção é a TR, sem juros, de 13/09/2016 a 03/06/2026, sobre o valor da relação. Sem prova de que seja comissão de representação, permanece na Classe VI, alínea a.
865	Fibraplac Painéis de Madeira Ltda.	04.176.791/0001-66	604.491,19	3.739.718,31	657.347,66	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 3.739.718,31 com base no instrumento de confissão de dívida de 2014, com IGP-M, juros de 1% ao mês e multa de 10%. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 657.347,66 na Classe VI, alínea a, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ (deságio de 40%, correção pela TR, sem juros), e os encargos do instrumento e a multa não subsistem.
866	Fibrasil Industria de Artefatos Plasticos Ltda	09.619.497/0001-03	27.819,36		27.819,36	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
867	Floresta Com e Serviços	10.833.633/0001-34	1.074,00		1.074,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
868	Fonoclin Servicos de Fonoaudiologia Sociedade Simples Ltda ME	04.725.259/0001-50	333,03		333,03	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
869	Formiline Industria de Laminados Ltda	55.183.248/0010-18	9.109,10		9.109,10	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
870	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sabiá Credit Não Padronizado	29.957.532/0001-01	62.755,08	118.752,66	110.951,67	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A requerente pediu ser reconhecida como titular, por cessão, e R\$ 118.752,66 pelos encargos do contrato. A cessão não foi provada (termo incompleto e sem prova de poderes), e o crédito permanece em nome do fundo arrolado. A atualização foi acolhida de ofício, com IGP-M e juros de 1% ao mês, e a multa de 10% foi lançada na Classe VII, totalizando R\$ 118.065,28.
871	Fundo de Investimento Multisetorial Prospecta LP	08.930.397/0001-22	117.064,22		117.064,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
872	G. A. Cobranca e Informacoes Cadastrais Ltda.	25.250.988/0001-78	100.000,00		100.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
873	Garigraf Artes Graficas S Ltda - EPP	02.983.211/0001-17	2.000,00		2.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
874	Gazda Soluções em Impressao Ltda	09.009.436/0001-16	2.531,37		2.531,37	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
875	Gecele Metalurgica Ltda	88.616.313/0001-10	14.444,10		14.444,10	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
876	GF Representacoes Comerciais S/S Ltda EPP	80.923.287/0001-60	15.505,22		15.505,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
877	Gheno Comercio e Servicos Eletricos Ltda - EPP	00.102.250/0001-32	492,00		492,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
878	Gi Group Brasil Recursos Humanos Ltda	04.236.064/0001-47	821,44		821,44	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
879	Gileade Com e Representacoes Ltda	07.515.925/0001-14	1.942,48		1.942,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
880	Giovani Marcon & Cia Ltda - ME	11.779.079/0001-17	2.003,54		2.003,54	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
881	Grafica Agetra Ltda - EPP	72.330.772/0001-00	16.430,50		16.430,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
882	Grafica Poletto Ltda - ME	94.549.037/0001-17	834,27		834,27	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
883	Gráfica São Roque Ltda. EPP	00.551.488/0001-45	5.186,45	8.996,11	5.639,95	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 8.996,11, corrigidos pelo CDI, sem memória de cálculo. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 5.639,95 na Classe VI, alínea a, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, que fixa correção pela TR sem juros, e o CDI não tem previsão no título nem no plano. O valor da relação (R\$ 5.186,45) foi corrigido pela TR até 03/06/2026.
884	Guerra, Busetti Transportes Ltda	14.362.910/0001-29	1.005,00		1.005,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
885	Haefliger Comércio de Madeiras Ltda	91.046.565/0001-65	110,00		110,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
886	Haining Tempo Hardware Corp. Ltda	-	22.669,63		22.669,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
887	Hank Tools Indústria e Comércio de Ferramentas Eireli	11.218.960/0001-49	4.581,09	8.101,93	7.606,05	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pedido de R\$ 8.101,93, com juros e multa sem título nem memória. A divergência foi acolhida em parte, com R\$ 7.606,05, aplicando-se ao valor da relação a SELIC até 29/08/2024 e, depois, o IPCA com taxa legal, critério do crédito cível de título omissso. A multa de R\$ 185,81 não se acolhe, por falta de título.
888	HB Transportes e Logística Ltda	92.528.538/0001-91	5.931,07		5.931,07	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
889	HC Comercial Ltda - EPP	03.325.741/0001-30	4.512,69		4.512,69	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
890	Henkel Ltda	02.777.131/0026-63	2.079,00		2.079,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
891	Hidrau Torque Industria Comercio Importacao e Exportacao Ltda	44.357.085/0001-35	81.292,26		81.292,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
892	Honos Data Exchange Informat. Ltda	07.821.488/0001-67	290,00		290,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
893	Hope Fomento Mercantil Ltda	02.430.706/0001-19	271.418,81		271.418,81	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
894	Hotel Sonho da Serra Ltda	12.917.255/0001-00	1.414,00		1.414,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
895	HSBC Bank Brasil S.A., Banco Múltiplo (Kirtan Bank S.A.)	01.701.201/0001-89			120.127,38	03/06/2026	Não	ALTERADO	Pedido de atualização para R\$ 2.350.305,49 e de retificação da titularidade integral. A divergência não foi acolhida e o crédito foi retificado de ofício para R\$ 462.610,08, apurado pelo plano da 1ª RJ (deságio de 40%, TR sem juros), líquido das frações do Imóvel Bento Gonçalves dadas em pagamento pela cláusula 3.2. O contrato 603463 segue em nome do HSBC até a prova da sucessão.
896	Idealplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda - ME	08.334.616/0001-00	12.243,05		12.243,05	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
897	Igor Pedrotti Lemos	337.052.468-60	30.890,58		30.890,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
898	In Out Moveis Ltda	18.507.816/0001-71	831,12		831,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
899	Industrial Bento Serras Ltda - EPP	89.832.182/0001-70	6.807,65		6.807,65	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
900	Intelig Telecomunicacoes Ltda	02.421.421/0007-07	3,70		3,70	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
901	Invernizzi, Cesca & Advogados Associados S/S	20.520.723/0001-29			5.798,73	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A sociedade pediu R\$ 304.193,52 na Classe I, por IGP-M e juros de 1% ao mês. A AJ acolheu em parte. Sobre a base de R\$ 175.262,22 de 12/2021, fixada pelo juízo cível, aplicou SELIC até 08/2024 e depois IPCA e taxa legal, reconhecendo R\$ 273.583,08, dos quais R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 30.433,08 na Classe VI. Os honorários de 5%, R\$ 13.389,22, foram incluídos de ofício aos advogados.
902	Irmaos Gaidzinski & Cia Ltda	78.324.514/0001-90	405,28		405,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
903	Israel Dedeia dos Santos	004.857.310-88	18,54		18,54	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
904	Italnet Ltda - Epp	06.936.278/0001-51	1.002,14		1.002,14	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
905	Iulliana Pereira Campos	006.245.531-16	43.229,31	47.401,81	71.783,31	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu a atualização para R\$ 47.401,81 e a confirmação da classe. A AJ parte do valor fixado na habilitação judicial (R\$ 43.229,31), que prevalece sobre a apuração administrativa, e o atualiza de ofício até 03/06/2026 pela regra do título omisso, chegando a R\$ 71.783,31 na Classe VI, alínea a. O reconhecimento depende da decisão dessa habilitação e da certidão de trânsito em julgado.
906	J Beliqui Rep Comerciais Ltda - ME	10.521.983/0001-65	6.393,88		6.393,88	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
907	J Franco e Cia Ltda	07.708.563/0001-88	7.646,43		7.646,43	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
908	J R C Meireles Representações	69.571.784/0001-04	11,12		11,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
909	J.A.G Graff	97.026.991/0001-13	7.490,06		7.490,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
910	J.O Bonfanti Logistica Ltda - EPP	05.495.854/0001-00	2.400,00		2.400,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
911	Jamef Encomendas Urgentes	20.147.617/0011-13	64,37		64,37	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
912	Jcs Industria De Embalagens e Transportes Ltda	74.047.283/0001-63	129.871,08		129.871,08	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
913	Jmw Carneiro Representacoes Ltda ME	09.040.898/0001-04	166,15		166,15	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
914	Jowat do Brasil Ltda	04.877.067/0001-60	637,61		637,61	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
915	Juliano Mundins ME	17.296.675/0001-22	1.408,74		1.408,74	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
916	Julio Cesar Matos de Freitas - ME	91.821.769/0001-26	2.026,34		2.026,34	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
917	KATHELIN LUMY BIRUEL KAMEI	335.331.018-51	5.685,68		5.685,68	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ / INCLUÍDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5027753-15.2024.8.21.0010/RS
918	Kreditare Securitizadora	17.598.615/0001-64	500.000,00		500.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
919	Kurier Tecnologia em Informacao Ltda	10.951.376/0001-35	18,66		18,66	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
920	Laboratorio Quimioambiental Ltda - EPP	01.767.883/0001-22	1.631,25		1.631,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
921	Lapidacao Vidros Indústria e Comercio Ltda	87.848.313/0001-82	14.971,57		14.971,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
922	Laserflex Matrizes Graficas Ltda	00.203.587/0001-36	1.044,90		1.044,90	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
923	Lauro Weber & Cia Ltda. (Plastiweber)	03.682.759/0002-70	12.966,80	77.526,25	14.100,61	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 77.526,25, valor de face de três duplicatas com juros de 1,5% ao mês. Acolhida em parte, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, que prevê TR desde 13/09/2016 e nenhum juro. O valor da relação, R\$ 12.966,80, chega a R\$ 14.100,61 em 03/06/2026, na Classe VI, alínea a. O excedente de R\$ 63.425,64 não se acolhe.
924	Lavoro e Vita Sana Assistencia Medica Administrada Ltda - ME	16.949.116/0001-01	6.613,69		6.613,69	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
925	LCG IT Service Ltda - ME	11.789.415/0001-02	801,84		801,84	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
926	LCL Industria de Moveis e Serviços ME	09.174.261/0001-00	4.568,91		4.568,91	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
927	Leitz Ferramentas Para Madeira Ltda	9,08152E+13	5.715,14		5.715,14	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
928	LF Transportes Ltda	03.471.254/0001-86	1.824,60		1.824,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
929	Liane Barbosa Queiroz ME	19.200.030/0001-70	2.731,88		2.731,88	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
930	Liv Representacoes Ltda-ME	05.448.707/0001-89	1.596,38		1.596,38	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
931	Locmak Comércio e Serviços Ltda.	00.990.972/0001-70	191.163,86	204.982,07	207.879,15	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu R\$ 204.982,07, com TR a partir de 04/10/2021. O crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, que prevê TR desde 13/09/2016 e não prevê juros. Aplicada a TR sobre os R\$ 191.163,86 da relação, o crédito chega a R\$ 207.879,15 na Classe VI, alínea a, valor superior ao pedido por retificação de ofício do termo inicial da TR.
932	Lucio Nahra	CUIT 20-04556373-2	113.565,25		113.565,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
933	Ludfor Comercializadora Ltda. (antes Plural Geração e Comercialização de Energia Ltda.)	29.270.235/0001-85	155.706,26	169.377,71	409.768,23	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora pediu R\$ 169.377,71 por duas notas fiscais de energia, supondo que fossem o crédito listado. A AJ acolheu e reconheceu R\$ 409.768,23 na Classe VI, alínea a, por apuração de ofício acima do pedido, porque os sete títulos da relação (R\$ 155.706,26) também foram atualizados até 03/06/2026, e as notas foram corrigidas por SELIC, IPCA e taxa legal, sem multa nem juros compostos.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			Valor apontado (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
934	Luidg Alessandro Uchoa	783.694.601-00	729.965,47		729.965,47	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: CONFIRMAR: origem "RJ 2015" nao localizada no edital-base de 04/11/2024 - confirmar titulo de inclusao junto a CB2D / Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ / ALTERADO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057072-28.2024.8.21.0010/RS
935	Makena Máquinas Equipamentos e Lubrificantes Ltda.	94.234.275/0003-03	19.907,10	21.346,08	21.647,77	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Pedido de atualização para R\$ 21.346,08 pela TR a partir de 04/10/2021. A divergência foi acolhida, com R\$ 21.647,77, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ e a TR, sem juros, corre desde 13/09/2016, termo comum aos credores da classe. O valor supera o pedido em R\$ 301,69 por retificação de ofício do termo inicial.
936	Mandelli Tecnologia Ltda	11.679.000/0001-86	1.236,63		1.236,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
937	Marcos Rodrigues Maciel	13.226.518/0001-90	58,58		58,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
938	Marke Equipamentos e Acessorios Ltda - ME	07.578.798/0001-00	764,48		764,48	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
939	Marques e Marques Multimidia Ltda - ME	07.454.637/0001-05	4.295,50		4.295,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
940	Masetti Soluções em Documentos Ltda ME	15.186.559/0001-25	3.600,00		3.600,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
941	Mastercorp do Brasil Ltda	03.586.159/0002-09	2.385,68		2.385,68	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
942	Masters Reestruturacao Empresarial	18.794.185/0001-19	1.375.768,78		1.375.768,78	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: RETIFICADO (sentenca 22/06/2026, Evento 173): era R\$ 979.148,20, novo valor recalculado pela Contadoria Judicial

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
943	Mastertec Eletroeletronica Ltda - EPP	00.567.593/0001-72	150,00		150,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
944	Mauri da Silva	70581398904	3.300,00		3.300,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
945	Maxicorte Industria e Comercio de Acos Ltda	91.960.971/0001-39	64,26		64,26	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
946	MCR Consultoria em Segurança Ltda. ME	16.905.874/0001-28	5.793,84	37.758,48	6.300,45	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 37.758,48, corrigindo pelo IPCA o nominal do distrato de 2014. O crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ (deságio de 50%, TR desde 13/09/2016, sem juros), e a base é a da relação, R\$ 5.793,84. Atualizada pela TR até 03/06/2026, chega a R\$ 6.300,45 na Classe VI, alínea a. Acolhimento parcial.
947	Medabil Solucoes Construtivas S/A	94.638.392/0006-77	64.082,37		64.082,37	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
948	Mercado de Alimentos Grepar Ltda	88.671.151/0001-12	88,31		88,31	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
949	Merica Transportes e Logistica Ltda - EPP	06.251.122/0001-37	60,00		60,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
950	Metalring Vedacoes Eireli	01.796.657/0001-70	253,65		253,65	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
951	Metalsinos Industria Comercio Representacoes Ltda	91.437.418/0001-16	6.725,11		6.725,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
952	Metalurgica Albras Ltda	43.730.415/0002-04	16.117,92		16.117,92	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
953	Metalurgica Bressanelli Ltda - ME	04.501.666/0001-84	2.396,84		2.396,84	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
954	Metalurgica de Toni Ltda	89.041.560/0001-06	4.512,16		4.512,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
955	Metalurgica Lafatelli Ltda - ME	94.088.440/0001-96	8.840,78		8.840,78	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
956	Metropolitana Ativos Fundo de Investimento Creditorios Não Padronizado Multisetorial	18.114.024/0001-37	998.000,00		998.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
957	MG Mangueiras Eireli - EPP	17.408.752/0001-99	2.524,91		2.524,91	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
958	Milenium Transportes Rep. Ltda	00.091.369/0002-38	91,64		91,64	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
959	Milepor Industria de Plasticos Ltda - Epp	08.194.099/0001-11	10.641,50		10.641,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
960	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	93.802.833/0001-57	3.300,00		3.300,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ / INCLUÍDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5038705-53.2024.8.21.0010/RS
961	Mobiflex Comercio Varejista de Correias Eireli	25.238.333/0001-84	1.127,60		1.127,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
962	Monetarie Securitizadora S/A.	12.082.506/0001-76	707.800,92		707.800,92	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
963	Movelpar Industria Comercio e Importacao Ltda	91.032.383/0001-35	9.573,52		9.573,52	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
964	MP do Brasil Ltda - EPP	03.289.201/0001-49	1.358,03		1.358,03	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
965	MP Maquinapack Máquinas Industriais para Embalagens Ltda.	02.168.023/0001-35	100.100,00	176.954,30	108.852,70	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 176.954,30 na Classe IV, por IGP-M e juros de 1% ao mês. A AJ acolheu em parte, pois o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, que prevê só a TR desde 13/09/2016, sem juros, o que leva os R\$ 100.100,00 da relação a R\$ 108.852,70 em 03/06/2026. A Classe IV não existe na falência, e o crédito permanece na Classe VI, alínea a.
966	MPB Global Business Link Ltd		49.819,85		49.819,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
967	N.B. Locacoes - EPP	08.676.186/0001-05	45.819,20		45.819,20	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
968	Nalin Industria Metalurgica Ltda - EPP	05.143.101/0001-35	9.678,76		9.678,76	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
969	Nativa Transportes Ltda	94.814.886/0001-50	72,47		72,47	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
970	Naturas BR Restaurantes Empresariais Ltda ME	93.532.562/0001-67	11.791,03		11.791,03	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
971	Nilvan Miranda Silvestre Marques ME	15.216.358/0001-23	1.637,16		1.637,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
972	Nohato Transportes Ltda - ME	06.230.347/0001-07	3.606,64		3.606,64	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
973	Nova Pack Produtos Plasticos Ltda	06.133.155/0001-82	27.582,00		27.582,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
974	Oi S.A.	76.535.764/0002-24	193,27		193,27	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
975	P & N Homag Imp. e Com. Ltda	03.015.932/0001-04	334,11		334,11	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
976	P3 Engenharia E Arquitetura Ltda - ME	18.870.639/0001-93	8.981,45		8.981,45	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
977	Pallet do Brasil Ltda	02.545.155/0001-39	126,97		126,97	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
978	Panex Transportes Rodoviario Bedin Ltda - Filial 11	4,30258E+13	321,05		321,05	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
979	Perfar Móveis Ltda - EPP	04.739.723/0001-68	6.879,57		6.879,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
980	Perfilisa Industria de Plasticos e Engenharia Ltda	92.097.997/0001-68	8.890,73		8.890,73	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
981	Pergaza Comercio de Laminas Ltda	73.668.758/0001-76	1.342,20		1.342,20	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
982	Permobile Materia Prima e Componentes Para Moveis	10.976.031/0001-36	14.774,25		14.774,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
983	PGS Comércio e Representações Ltda.	89.087.720/0004-92	18.541,57	245.792,68	197.338,05	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 245.792,68, por aluguéis do contrato LF 679 e saldo da 1ª RJ. A AJ apurou os aluguéis pelo título (IGP-M e juros de 1% ao mês de cada vencimento), separou as multas na Classe VII e atualizou o saldo pela TR do plano, sem juros. Reconhecidos R\$ 200.323,96, sendo R\$ 197.338,05 na Classe VI, alínea a, e R\$ 2.985,91 na Classe VII.
984	PGS IT Comércio, Locação e Serviços de Equipamentos de Automação Ltda.	32.257.338/0001-10	21.871,38	43.952,80	36.317,95	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 43.952,80, com IGP-M, IPCA e juros de 1% ao mês. Acolhido em parte, R\$ 36.317,95, porque, sem título que fixe índice, aplicam-se a SELIC até 29/08/2024 e, depois, IPCA e taxa legal até 03/06/2026. Mantida a Classe VI, alínea a, e a titularidade, por CNPJ diverso do lançamento, depende do título e da procuração.
985	Piox Transportes	26.175.047/0001-80	1.265,49		1.265,49	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
986	Piva-Comercio e Industria Ltda	92.829.407/0001-44	885,63		885,63	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
987	Platano Artefatos de Madeira Ltda - EPP	00.584.996/0001-20	8.772,85		8.772,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
988	Plmpro Tecnologia da Informacao - Ltda	24.462.901/0001-63	584,99		584,99	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
989	Pneumax Com. de Equip. Pneum. p Autom. Ltda	94.432.879/0003-56	8.210,71		8.210,71	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
990	Porto Seco - Transportes Ltda	08.474.257/0001-97	2.722,64		2.722,64	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
991	Portorrol Distribuidora Eireli - EPP	05.430.646/0003-94	510,09		510,09	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
992	Prattica Logistica Comercial Ltda	06.309.794/0001-56	1.630,04		1.630,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
993	Previne Engenharia de Segurança Ltda	08.210.364/0001-08	800,00		800,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
994	PRK Representa	1,48012E+13	0,60		0,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
995	Promob Softeares S.A.	00.141.463/0007-69	5.036,82		5.036,82	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
996	Prosegur Brasil S/A - Transportadora De Val e Seguranca	17.428.731/0063-38	73.875,38		73.875,38	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
997	PS Distribuidora de Correias Ltda - EPP	04.942.972/0001-56	192,69		192,69	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
998	Puma Fundo de Investimentos Creditórios Não-Padronizados Multisetorial	13.805.152/0001-03	1.402.931,34		1.402.931,34	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
999	PX Securitizadora de Ativos SA	40.300.199/0001-98	9.692.266,28		9.692.266,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1000	R Tregnago	74.908.005/0001-53	118,80		118,80	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1001	R. Moresco & Cia Ltda - ME	93.815.686/0001-50	663,24		663,24	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1002	Rag Representações Comerciais Ltda	29.809.544/0001-80	6.319,77		6.319,77	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1003	Ranny Chrystian Galli	893.378.831-04	57.466,50		57.466,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1004	Rayo Express Ltda - ME	94.648.219/0001-45	54,00		54,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1005	RCM Indústria de Metais Ltda. EPP	07.512.696/0001-84	4.301,87	Não indicou valor	4.678,02	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora apenas reenviou a carta com o crédito de R\$ 4.301,87, sem pedir alteração. A AJ acolheu e atualizou o valor de ofício pelo critério do plano da 1ª RJ, que novou o crédito, com deságio já refletido na relação, TR desde 13/09/2016 e sem juros, chegando a R\$ 4.678,02 em 03/06/2026. A classe permanece VI, alínea a.
1006	RDF Fundo de Investimento em Direitos Creditorios	19.425.700/0001-56	80.800,00		80.800,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1007	Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada	17.250.006/0001-10	1.673.400,00		1.673.400,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1008	Rehau Industria Ltda	47.419.270/0005-29	33.874,76		33.874,76	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
1009	Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda	93.533.578/0001-94	232,61		232,61	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1010	Representacoes Kiki Ltda	06.373.304/0001-80	5.480,84		5.480,84	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1011	Revestimetal Revestimento em Metais	02.058.930/0001-21	1.081,08		1.081,08	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1012	RJ Graf Digital Ltda	30.565.862/0001-22	456,00		456,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1013	RMR Plásticos Ltda - EPP	00.870.317/0001-89	7.709,56		7.709,56	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1014	Rodoviario Bedin Ltda	43.025.774/0001-80	286,00		286,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1015	Rodrigues & Zaninelo Representacao Comercial Ltda - ME	10.407.121/0001-06	12.449,85		12.449,85	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1016	Rodrigues e Melo Representacoes Ltda - ME	02.692.650/0001-70	552,01		552,01	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1017	Rogério Copat	02.934.197/0001-61	550,00		550,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1018	Rometal Componentes Para Moveis Ltda - EPP	06.925.691/0002-00	4.045,71		4.045,71	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1019	Rosane Brutti MEI	12.337.230/0001-20	6.305,00		6.305,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
1020	Rossi, Maffini, Milman & Grando Advogados	97.004.832/0001-18			35.277,43	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 250.869,55, por IGP-M e juros de 12% ao ano, com multa e honorários do art. 523. Acolhida em parte. O título não fixa índice nem taxa, e o lançamento se atualiza pela SELIC até 29/08/2024 e depois pelo IPCA e pela taxa legal, o que dá R\$ 219.215,47. Honorários na Classe I (R\$ 183.938,04), despesas e custas na Classe VI, alínea a (R\$ 35.277,43). Multa e honorários de 10% não se reconhecem.
1021	S G Industria e Comercio Ltda	80.905.664/0001-39	3.617,78		3.617,78	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1022	Sabores Reifeicoes Corporativas Eireli	28.076.949/0001-94	8.567,55		8.567,55	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1023	Safelog Transportes e Logística Ltda.	13.635.987/0001-62	19.768,93	19.768,93	21.497,52	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora confirmou o valor da relação (R\$ 19.768,93) e pediu atualização até o efetivo pagamento. A AJ acolheu, atualizando de ofício até 03/06/2026 pela TR do plano da 1ª RJ, sem juros, o que resulta em R\$ 21.497,52 na Classe VI, alínea a, e afastou a atualização posterior à quebra (art. 124). O pagamento ao ex-sócio depende de prova da atribuição do crédito.
1024	Saltur Sao Luiz Turismo Ltda - ME	89.572.960/0001-30	71.231,72		71.231,72	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1025	Sandro Costa Servicos Empresariais Ltda - ME	03.201.492/0001-71	580,75		580,75	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1026	Santa Mathilde Impressoes Comerciais Ltda	89.610.083/0001-44	0,06		0,06	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1027	Sapore S.A.	67.945.071/0034-04	133.257,62		133.257,62	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1028	SCT Com e Representações Ltda	14.603.079/0001-50	819,64		819,64	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1029	Seal Representacoes Ltda	08.898.653/0001-41	826,22		826,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
1030	Seifo Servicos em Exportacao e Importacao Ltda - EPP	93.690.865/0001-08	6.579,99		6.579,99	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1031	Serasa S.A.	62.173.620/0019-09	3.797,15		3.797,15	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1032	Seresa Servicos de Residuos da Saude Ltda - EPP	02.670.535/0001-03	24,33		24,33	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1033	Servico Nacional de Aprendizagem Industrial- Senai	03.774.688/0043-04	21.861,33		21.861,33	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1034	Sifra S/A	03.729.970/0001-10	400.000,00		400.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1035	Sigma Transformadores Limitada - EPP	02.166.216/0001-57	810,00		810,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1036	Sindicato do Comercio Varejista de Bento Goncalves	89.339.998/0001-67	143,60		143,60	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1037	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves	89.340.533/0001-26	688.247,76	1.072.152,36	1.142.851,94	04/10/2021	Parcialmente	ALTERADO	O Sindicato pediu a atualização de R\$ 688.247,76 para R\$ 1.072.152,36, mantendo a Classe I até o teto e a VI, alínea c, no excedente. A AJ acolheu em parte, atualizou as certidões do juízo trabalhista até 03/06/2026 (R\$ 1.142.851,94, acima do pedido, por apuração de ofício) e reclassificou o crédito na Classe VI, alínea a, por ser crédito próprio da entidade, que não deriva da legislação do trabalho.
1038	Solanna Transportes Ltda - ME	10.441.002/0001-70	1.035,00		1.035,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1039	Somar Representacoes de Mov Ltda ME	17.946.968/0001-08	577,57		577,57	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1040	Somensi Comercio e Representacoes Ltda	92.557.032/0001-00	58.571,28		58.571,28	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
1041	Spheric Componentes Opticos Ltda	03.329.142/0001-95	546,68		546,68	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1042	SR Indústria Metalurgica Ltda	93.566.008/0001-09	304,29		304,29	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1043	Stilofibras Ltda - EPP	93.310.167/0001-30	1.013,37		1.013,37	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1044	Strategi Single Name NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados	44.076.714/0001-59	33.565.433,39		33.565.433,39	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1045	Studio Lince Foto Ltda - ME	17.871.602/0001-17	1.174,00		1.174,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1046	Sudati Paineis Ltda	08.803.452/0001-13	1.890.872,17		1.890.872,17	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1047	Sul Usinagem Industria e Comercio Ltda	03.551.275/0001-01	220,00		220,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1048	Sulcromo Revestimento Industriais Ltda	87.827.457/0001-52	2.730,00		2.730,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1049	Sulmoveis Transportes Ltda	02.300.546/0001-93	82,04		82,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1050	Sulperfis Plasticos Ltda - EPP	08.092.720/0001-36	27.056,79		27.056,79	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1051	Tabone Ind e Com Plasticos Ltda FL6	90.102.609/0009-11	6.108,89		6.108,89	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1052	Taipat SB Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Multisetorial	21.081.976/0001-06	55.000,00		55.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
1053	Tania Mara Andre e Cia Ltda – ME	02.379.474/0001-11	3.856,10		3.856,10	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1054	Tavares Rep e Marketing Ltda ME	15.752.948/0001-70	8.279,58		8.279,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1055	Tec B&B Servicos Ltda - EPP	04.642.422/0001-11	107,50		107,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1056	Telefonica Brasil S.A.	02.558.157/0017-20	207.012,29		207.012,29	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ / ALTERADO IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5057528-75.2024.8.21.0010/RS
1057	Tempira Representações Ltda EPP	37.470.705/0001-82	2.827,13		2.827,13	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1058	Terence Representacoes Ltda	42.848.713/0001-50	6.097,09		6.097,09	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1059	TIM Celular S.A.	04.206.050/0031-04	1.027,51	Não indicou valor	1.117,36	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora não pediu alteração de valor e perguntou a origem do crédito de R\$ 1.027,51. A AJ acolheu a manifestação para manter o crédito, que é saldo de crédito quirografário novado pelo plano da 1ª RJ, corrigido pela TR, sem juros, até 03/06/2026, o que resulta em R\$ 1.117,36 na Classe VI, alínea a. A revisão fica ressalvada à apresentação de título e prova do serviço.
1060	TNT Mercurio Cargas E Encomendas	95.591.723/0042-97	52,53		52,53	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1061	Tondo Embalagens Ltda	91.241.620/0001-78	74.162,04		74.162,04	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1062	Toppan Cosmo Inc	-	374.744,22		374.744,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
1063	Torralba Indústria e Comércio Ltda.	02.923.986/0001-05	7.688,94	8.625,20	8.361,26	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 8.625,20, com TR desde 10/2021 e juros de 1% ao ano. A AJ acolheu em parte, pois o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, cuja TR corre desde 13/09/2016 e que não prevê juros. Os R\$ 7.688,94 da relação passam a R\$ 8.361,26 em 03/06/2026, na Classe VI, alínea a.
1064	Toshyro Inovacao Tecnologia e Consultoria em Informatica Ltda	08.945.101/0001-47	30.973,97		30.973,97	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1065	TP Tecnoplac Ind de Moveis Ltda Me	10.599.051/0003-05	28.790,17		28.790,17	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1066	Trans Bruschi Transporte Rodoviario de Cargas Ltda - ME	19.071.501/0001-97	560,00		560,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1067	Transfarrapos Transp. Rodov. Cargas Ltda	41.629.288/0001-45	3.298,16		3.298,16	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1068	Translenho Transportes Ltda - ME	03.905.893/0001-02	90,00		90,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1069	Transportadora BLZ Ltda.	94.638.582/0001-80	5.286,64	105.676,38	105.069,62	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pediu R\$ 105.676,38, por IGP-M e juros de 12% ao ano desde 04/10/2021. Acolhida em parte. As 19 duplicatas de 2019 e 2020 (R\$ 57.234,69) foram conferidas com os conhecimentos e atualizadas por SELIC desde cada vencimento, IPCA e taxa legal, e o saldo do plano da 1ª RJ pela TR, sem juros, o que dá R\$ 105.069,62 na Classe VI, alínea a. Não há subclasse para os juros.
1070	Transportadora Ravanello Ltda	88.671.003/0001-06	2.649,96		2.649,96	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1071	Transportes Bertolini Ltda	04.503.660/0003-08	3.900,00		3.900,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1072	Transportes Bianco Ltda	93.937.035/0001-32	40,80		40,80	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1073	Transportes Civardi Ltda - EPP	93.986.032/0001-99	135,00		135,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
1074	Transportes Coletivos Turijui Ltda	90.735.549/0001-17	32,41		32,41	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1075	Transportes Cristofoli Ltda	88.670.104/0001-54	1.214,56		1.214,56	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1076	Transportes Gioele Ltda - EPP	91.504.431/0001-40	75,00		75,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1077	Transportes Promovel Ltda - EPP	02.133.990/0001-61	86,29		86,29	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1078	Transportes Rasador Ltda SP	88.081.039/0002-02	13.072,93		13.072,93	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1079	Transportes Somensi Ltda	04.011.278/0001-15	25,80		25,80	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1080	Transportes Sullog Ltda	10.913.517/0002-06	4.458,25		4.458,25	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1081	Transportes Wartha - Eireli	01.784.706/0001-54	926.049,83		926.049,83	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: CONFIRMAR: majoracao de R\$ 537.051,67 para R\$ 926.049,83 sem incidente citado - aguarda esclarecimento CB2D / Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1082	Transre Sind Transports de Residuos Industriais Ltda - EPP	94.172.327/0001-94	622,50		622,50	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1083	Transul Multimodal Transportes Eireli	10.591.762/0001-63	183,88		183,88	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1084	Trio Representacoes e Servicos Ltda - ME	06.054.143/0001-62	2.565,30		2.565,30	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
1085	Trombini Embalagens S.A.	11.252.642/0004-47	94.084,12		94.084,12	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1086	Tulio Augusto de Bourbon - ME	12.662.625/0001-06	5.040,00		5.040,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1087	TW Transportes e Logistica Ltda	89.317.697/0024-29	138,87		138,87	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1088	Ultracura Lâmpadas Especiais Ltda. EPP	05.621.983/0001-05	512,11	Não indicou valor	556,89	03/06/2026	Sim	ALTERADO	A credora não indicou valor e perguntou a nota fiscal de origem, que nenhum registro da massa identifica. O crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ (deságio de 50%, TR, sem juros), e a AJ manteve a base da relação, R\$ 512,11, atualizando-a de ofício pela TR até 03/06/2026, para R\$ 556,89, na Classe VI, alínea a. Sem documentos juntados, nada mais foi alterado.
1089	UPS do Brasil Remessas Expressas Ltda	74.155.052/0001-73	22.883,22		22.883,22	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1090	Urso Design Ltda - ME	17.882.401/0001-15	3.313,18		3.313,18	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1091	V. P. de Souza Representação - ME	16.958.460/0001-67	3.199,95		3.199,95	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1092	Valer Fundo de Investimentos Creditórios Multisetorial	22.712.704/0001-20	78.750,00		78.750,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1093	Vanderlei Buffon - Eireli	01.099.839/0001-91	3.060,00		3.060,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1094	Vanderlei Zortéa	425.422.350-15			3.142,31	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 1.816.214,79 de honorários em reclamações trabalhistas, na Classe I. A AJ adotou o valor atualizado de cada lançamento até 03/06/2026, mantendo em 04/10/2021 os 15 de fato gerador anterior ao pedido da 1ª RJ (art. 80). Pelo teto de 150 salários-mínimos, R\$ 243.150,00 ficam na Classe I e R\$ 1.357.283,34 na Classe VI, alínea c, e a multa do art. 523 do CPC, R\$ 3.142,31, vai à alínea a.
1095	Via Varejo	33.041.260/1615-08	159.027,58		159.027,58	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			recuperanda (R\$)						
1096	Vibra Industria e Comercio Textil Ltda - EPP	04.776.406/0001-11	785,88		785,88	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1097	Vidraçaria Linde Ltda	83.743.138/0001-08	35.000,00		35.000,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1098	Vidroforte Indústria e Comércio de Vidros Ltda.	92.639.954/0002-48	1.885,42	3.788,95	2.050,28	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 3.788,95, com IGP-M, IPCA e juros de 1% ao mês desde 04/10/2021. O crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, que prevê correção pela TR desde 13/09/2016 e não prevê juros. Aplicada a TR sobre os R\$ 1.885,42 da relação, o crédito chega a R\$ 2.050,28 na Classe VI, alínea a.
1099	Vidrotech Industrialização de Vidros	14.739.929/0001-41	42,90		42,90	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1100	Vinhedos Transportes Ltda	93.561.108/0001-34	105,00		105,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1101	Vip Transps Ltda	62.939.244/0005-15	135,00		135,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - Classe III (art. 41) na RJ
1102	Virtus Nordeste Assist em Moveis Ltda - ME	07.193.644/0001-92	5.170,98		5.170,98	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1103	VJK Sul Transportes Ltda - ME	16.909.846/0001-89	8.700,00		8.700,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1104	VN Ind e Com de Prod para Moveis Ltda	07.860.327/0001-82	1.104,00		1.104,00	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
1105	Vplast Acessorios Para Moveis Ltda - EPP	09.397.808/0001-29	1.164,34		1.164,34	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)

			Valor apontado pela recuperanda	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	(R\$)						
1106	Wirutex do Brasil Importação e Exportação Ltda.	02.342.146/0001-40	6.517,26	8.054,20	7.087,13	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	Pedido de R\$ 8.054,20, por memória com IGP-M e juros de 12% ao ano sem título. A divergência foi acolhida em parte, com R\$ 7.087,13, porque o crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, que prevê correção pela TR sem juros, aplicada ao saldo da relação até 03/06/2026. O valor fica R\$ 967,07 abaixo do pedido.
1107	Zanetti Comercio de Arames Ltda - ME	05.506.025/0001-85	1.086,74		1.086,74	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Quirografario (art. 83, VI, 'a') - ME/EPP (identificacao preservada; era Classe IV, art. 41, na RJ - inciso IV do art. 83 revogado pela Lei 14.112/2020)
Subtotal (393 lançamentos)					70.646.337,73				
Classe VI, alínea c - saldo trabalhista acima de 150 salários-mínimos (art. 83, VI, c)									
1108	Appio Representações Ltda.	01.761.896/0001-94			54.124,45	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	A credora pediu R\$ 356.111,94 na Classe I. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 297.274,45, composto da indenização (IGP-M e 1% ao mês até 29/08/2024, depois IPCA e taxa legal) e das comissões novadas pelo plano da 1ª RJ, com TR e sem juros. A multa do art. 523 foi excluída. O teto de 150 salários-mínimos divide o crédito em R\$ 243.150,00 na Classe I e R\$ 54.124,45 na Classe VI, alínea c.
1109	Aspis e Palmeiro da Fontoura Advogados Associados	07.457.558/0001-40			1.011.486,41	04/10/2021	Não	ALTERADO	Pediu a atualização de R\$ 1.254.636,41 para R\$ 1.414.072,97 pelo IGP-M. Não acolhida por falta do processo de origem, do título e da memória de cálculo atualizada, que não vieram anexados ao e-mail. Mantido o valor da relação, com R\$ 243.150,00 na Classe I e o excedente na Classe VI, alínea c, sem prejuízo do reexame pela via judicial.
1110	Associação dos Advogados do Banco do Brasil - ASABB	00.438.999/0001-55	2.194.792,53		2.194.792,53	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Saldo excedente do teto de 150 SM - art. 83, VI, 'c', LRF (principal na Classe I)
1111	Baracat Sociedade Individual de Advocacia	32.551.480/0001-20			116.551,14	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Honorários de sucumbência de 17% da ação monitória, pedidos em R\$ 359.701,14, com R\$ 243.150,00 na Classe I e R\$ 116.551,14 na Classe VI, alínea c. O valor, atualizado até 03/06/2026 pelo IGP-M e juros de 1% ao mês do título, coincide com a posição da AJ no incidente de crédito e com o parecer do Ministério Público, e o excedente do teto de 150 salários-mínimos vai à alínea c.
1112	Claudionei Kretschmer	967.839.400-63			173.957,51	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1113	Dirceu Segala Antunes	589.881.570-87			245.233,70	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			Valor apontado (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
1114	Edipo Santos dos Santos	012.197.760-92			30.567,80	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1115	Eliane Coletto	824.759.540-00			157.766,73	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1116	Elisangela Faccini	680.021.730-15	32.487,92		32.487,92	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Saldo excedente do teto de 150 SM - art. 83, VI, 'c', LRF (principal na Classe I)
1117	Ermelinda Moretti	573.739.810-20			78.858,99	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1118	Esiquiel Reche Melara	001.664.290-23			152.693,73	03/06/2026	Não	ALTERADO	O credor pediu R\$ 1.071.168,88 pela certidão de cálculos trabalhista. O crédito foi novado pelo plano da 1ª RJ, e a liquidação vale até 22/04/2015, seguindo depois a TR do plano, salvo o FGTS, que segue a conta do juízo. Resultam R\$ 395.843,73, sendo R\$ 243.150,00 na Classe I (teto de 150 salários-mínimos) e R\$ 152.693,73 na Classe VI, alínea c.
1119	Giovani Fialho Risso	014.004.770-00			34.910,33	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1120	Guilherme Enio Echer	006.673.000-74	69.845,15		69.845,15	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Saldo excedente do teto de 150 SM - art. 83, VI, 'c', LRF (principal na Classe I)
1121	Gustavo Milan	696.353.310-53			3.841.958,12	03/06/2026	Sim	ALTERADO	O credor pediu R\$ 4.085.108,12, pela certidão e planilha da 1ª Vara do Trabalho atualizadas até 03/06/2026, adotadas sem refazer a liquidação. Pelo teto de 150 salários mínimos, R\$ 243.150,00 ficam na Classe I e R\$ 3.841.958,12 na Classe VI, alínea c. O valor é provisório, à espera de ofício à Vara sobre as verbas anteriores a 22/04/2015, novadas pelo plano da 1ª RJ.
1122	Invernizzi, Cesca & Advogados Associados S/S	20.520.723/0001-29			24.634,35	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A sociedade pediu R\$ 304.193,52 na Classe I, por IGP-M e juros de 1% ao mês. A AJ acolheu em parte. Sobre a base de R\$ 175.262,22 de 12/2021, fixada pelo juízo cível, aplicou SELIC até 08/2024 e depois IPCA e taxa legal, reconhecendo R\$ 273.583,08, dos quais R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 30.433,08 na Classe VI. Os honorários de 5%, R\$ 13.389,22, foram incluídos de ofício aos advogados.

Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
			Valor apontado (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)					
1123	Leandro Luis Tumelero	992.395.740-34			61.652,66	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1124	Martinelli Advocacia Empresarial	01.650.515/0001-08	377.100,78		377.100,78	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Saldo excedente do teto de 150 SM - art. 83, VI, 'c', LRF (principal na Classe I)
1125	Matheus Postal Rizzi	000.392.140-95			87.553,32	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1126	Márcia Casagrande	997.014.480-49			145.516,84	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu a atualização de honorários de 21 processos para R\$ 392.041,46 na Classe I. A AJ acolheu em parte, adotou os cálculos do juízo trabalhista em 17 lançamentos e atualizou de ofício os 4 sem cálculo, o que resulta em R\$ 388.666,84, sendo R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 145.516,84 na Classe VI, alínea c. Seis lançamentos são provisórios.
1127	Oclides Lagunaz	232.547.260-49			184.170,74	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1128	Oilson Odir Silveira Lago	565.141.740-00			139.746,86	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1129	Raimundo Gallina & Cia Ltda	90.413.659/0001-62			282.257,53	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	A credora pediu R\$ 583.506,42 na classe trabalhista (art. 44 da Lei nº 4.886/1965), com multa do art. 523 do CPC. Pelo título judicial, o critério da sentença vale até 29/08/2024, e depois correm IPCA e taxa legal. Multa e honorários do art. 523 foram excluídos, por prazo posterior ao pedido da 2ª RJ. Pelo teto de 150 salários mínimos, R\$ 243.150,00 ficam na Classe I e R\$ 282.257,53 na Classe VI, alínea c.
1130	Roberto Lazzarotto	594.720.730-34			27.577,90	03/06/2026	Parcialmente	INCLUÍDO	O credor pediu a inclusão de R\$ 286.120,72, conforme a certidão de cálculos da 2ª Vara do Trabalho. A AJ acolheu em parte e reconheceu R\$ 270.727,90, em valor provisório, por abater o depósito recursal levantado em 2021, com R\$ 243.150,00 na Classe I (teto de 150 salários mínimos) e R\$ 27.577,90 na Classe VI, alínea c. As verbas anteriores a 22/04/2015 dependem de ofício à Vara.

			Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ							
1131	Roberto Rivelino Simões Pereira	670.889.029-15	284.151,83		284.151,83	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Mantido conforme a relação, sem divergência ou habilitação na fase administrativa (art. 80 da Lei nº 11.101/2005). Nota da relação: Saldo excedente do teto de 150 SM - art. 83, VI, 'c', LRF (principal na Classe I)
1132	Rogério Aimi	464.573.720-15			51.087,81	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1133	Vanderlei José Jaroszewski	822.121.630-53			87.961,75	03/06/2026	Sim	ALTERADO	Crédito trabalhista reconhecido pelo cálculo do juízo de origem atualizado até 03/06/2026, que coincide com o pretendido, na forma dos arts. 6º, § 2º, e 9º da Lei nº 11.101/2005, em decisão coletiva dos credores representados por Zortea Advogados. O que excede 150 salários-mínimos (R\$ 243.150,00) vai à Classe VI, alínea c.
1134	Vanderlei Zortéa	425.422.350-15			1.357.283,34	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O credor pediu R\$ 1.816.214,79 de honorários em reclamações trabalhistas, na Classe I. A AJ adotou o valor atualizado de cada lançamento até 03/06/2026, mantendo em 04/10/2021 os 15 de fato gerador anterior ao pedido da 1ª RJ (art. 80). Pelo teto de 150 salários-mínimos, R\$ 243.150,00 ficam na Classe I e R\$ 1.357.283,34 na Classe VI, alínea c, e a multa do art. 523 do CPC, R\$ 3.142,31, vai à alínea a.
1135	Wu Kuo Ming	214.057.588-13			775.641,44	04/10/2021	Não	ALTERADO	O credor pediu R\$ 1.252.754,73 por planilha do escritório, que não é cálculo do juízo. A divergência não foi acolhida, porque sem sentença nem período do contrato não se sabe a parcela anterior a 22/04/2015, novada pelo plano da 1ª RJ. Ficam mantidos provisoriamente R\$ 1.018.791,44, sendo R\$ 243.150,00 na Classe I (teto) e R\$ 775.641,44 na Classe VI, alínea c, com ofício à 2ª Vara do Trabalho.
1136	Zortea Advogados	08.582.762/0001-55			200.590,53	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A sociedade pediu a atualização dos honorários de 42 processos para R\$ 463.951,38 na Classe I. A AJ acolheu em parte, reconheceu R\$ 443.740,53, excluídos R\$ 20.210,37 de um processo cuja certidão atribui a verba a outro titular, com R\$ 243.150,00 na Classe I (teto de 150 salários mínimos) e R\$ 200.590,53 na Classe VI, alínea c. Dez lançamentos são provisórios.
Subtotal (29 lançamentos)					12.282.162,19				
Classe VII • multas contratuais e penas pecuniárias (art. 83, VII)									
1137	(multas contratuais e penas pecuniarias - em apuracao)				0,00		Sem divergência	MANTIDO	Registro informativo de classe, sem crédito apurado nesta fase.
1138	Banco Daycoval S/A	62.232.889/0001-90			6.658,53	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O banco pediu R\$ 872.056,23 das confissões de dívida e R\$ 87.205,63 de honorários de sucumbência na Classe I. A AJ acolheu em parte e apurou de ofício R\$ 1.380.007,15 pelos encargos do título até 03/06/2026, sendo R\$ 1.373.348,62 na Classe VI, alínea a, e R\$ 6.658,53 de multa de 2% na Classe VII. Os honorários são direito autônomo do advogado e não integram o crédito.

			Valor apontado pela recuperanda (R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)	Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação acolhida?	Situação	Fundamentação sucinta
Nº	Nome / Razão social	CPF / CNPJ							
1139	Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S/A (antes China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A)	07.450.604/0001-89			37.239,65	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	O banco pediu R\$ 3.325.258,18 na Classe VI, alínea a. A AJ acolheu em parte, partindo do valor de 04/10/2021 fixado por sentença transitada em julgado e aplicando depois do vencimento só correção legal, mora de 1% ao mês e multa de 2% uma vez, sem CDI nem juros remuneratórios. Resultam R\$ 2.643.737,15 na Classe VI, alínea a, e R\$ 37.239,65 de multa na Classe VII.
1140	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sabiá Credit Não Padronizado	29.957.532/0001-01			7.113,61	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A requerente pediu ser reconhecida como titular, por cessão, e R\$ 118.752,66 pelos encargos do contrato. A cessão não foi provada (termo incompleto e sem prova de poderes), e o crédito permanece em nome do fundo arrolado. A atualização foi acolhida de ofício, com IGP-M e juros de 1% ao mês, e a multa de 10% foi lançada na Classe VII, totalizando R\$ 118.065,28.
1141	PGS Comércio e Representações Ltda.	89.087.720/0004-92			2.985,91	03/06/2026	Parcialmente	ALTERADO	A credora pediu R\$ 245.792,68, por aluguéis do contrato LF 679 e saldo da 1ª RJ. A AJ apurou os aluguéis pelo título (IGP-M e juros de 1% ao mês de cada vencimento), separou as multas na Classe VII e atualizou o saldo pela TR do plano, sem juros. Reconhecidos R\$ 200.323,96, sendo R\$ 197.338,05 na Classe VI, alínea a, e R\$ 2.985,91 na Classe VII.
Subtotal (5 lançamentos)					53.997,70				
Classe II - garantia real (registro informativo)									
1142	(sem creditos: garantia real Badesul R\$ 33.073.423,64 e EXTRACONCURSAL - art. 49, par.3, LRF; excluído do QGC no art. 7, par.2)				0,00		Sem divergência	MANTIDO	Registro informativo de classe, sem crédito apurado nesta fase.
Subtotal (1 lançamentos)					0,00				
Classe III - créditos tributários (registro informativo)									
1143	(creditos tributarios em apuracao - ICCPs da Uniao, Estado do RS e municipios protocolados em 01/07/2026; nao integravam o QGC da RJ)				0,00		Sem divergência	MANTIDO	Registro informativo de classe, sem crédito apurado nesta fase.
Subtotal (1 lançamentos)					0,00				
Classe VIII - subordinados (registro informativo)									
1144	(creditos subordinados - socios e administradores sem vinculo, mutuos de partes relacionadas: em apuracao na investigacao interna)				0,00		Sem divergência	MANTIDO	Registro informativo de classe, sem crédito apurado nesta fase.
Subtotal (1 lançamentos)					0,00				
Itens apensos sob verificação (fora dos totais)									

N°	Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Valor apontado pela recuperanda		Valor final do AJ (R\$)	Data-base	Divergência ou habilitação		Fundamentação sucinta
			(R\$)	Valor apontado pelo credor (R\$)			acolhida?	Situação	
1145	Rochesa S/A Tintas e Vernizes		721.425,70		721.425,70	04/10/2021	Sem divergência	MANTIDO	Item apenso sob verificação, fora dos totais, sem divergência ou habilitação na fase administrativa. Nota da relação: CONFIRMAR: constava do edital e esta AUSENTE da base CB2D de 03/07/2026, sem justificativa - aguarda esclarecimento CB2D; se confirmada a exclusao indevida, reincluir como VI-a
Subtotal (1 lançamentos)					721.425,70				
TOTAL GERAL (Classes I, VI e VII)					112.426.192,38				

ALTERADO: lançamento substituído pelo valor e pela classe da decisão administrativa (fundo amarelo). INCLUÍDO: credor novo, por habilitação acolhida (fundo verde). MANTIDO: crédito da relação apresentada pela devedora, sem divergência ou habilitação, mantido na forma do art. 80 da Lei nº 11.101/2005. Os valores mantidos seguem com data-base em 04/10/2021; os alterados e incluídos trazem o valor da decisão, em 03/06/2026, salvo indicação. Valores apontados pela recuperanda e pelo credor aparecem na primeira linha de cada credor alterado.